

**Comunicação Patrimonial de Monumentos Megalíticos:
Estudo de caso do Cromeleque dos Almendres**

Maria Nunes Gomes Pereira

Dissertação de Mestrado em Museologia

Setembro 2015

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção
do grau de Mestre em Museologia, realizada sob a orientação científica de Dra.
Raquel Henriques da Silva

A Comunicação Patrimonial de monumentos Megalíticos
Estudo do caso do Cromeleque dos Almendres

The communication of Heritage and Megalithic Monuments
Case study of the Almendres Cromlech

Maria Nunes Gomes Pereira

PALAVRAS-CHAVE: Património; Monumentos megalíticos, Pré-história, Comunicação

KEYWORDS: Heritage, Megalithic Monuments, Prehistory, Communication

O cromeleque dos Almendres, em Évora, é um dos mais significativos monumentos megalíticos de toda a península Ibérica. Embora a sua importância arqueológica esteja já atestada a sua componente patrimonial não foi ainda largamente explorada. Com efeito este trabalho pretende partir deste caso exemplar para uma discussão mais alargada do sentido patrimonial deste monumentos.

Sendo estruturas proliferamente presentes por toda a Europa, estas construções há muito que assumiram o seu lugar no imaginário popular e no discurso arqueológico, contudo é necessário pensar a sua posição na contemporânea dialéctica do património – um sector com uma crescente abrangência sócio-cultural.

The Almendres Cromlech in Évora is one of the most significant megalithic monuments in all the Iberian Peninsula. Although its archaeological value has already been assessed, the understanding of its role as a heritage lacks developing. Indeed, this study intent to start at this particular case to spread its scope to a wider discussion about the nature of megalithic sites as heritage sites.

Being broadly spread structures throughout Europe, megalithic constructions have long taken their place in popular culture and archaeological discourse, never the less it is needed to systematize their positioning within the current theories about Heritage – a sect that is ever expanding, both socially and culturally.

ÍNDICE

Introdução.....	2
Nota Preliminar.....	5

1ª PARTE

Capítulo I: Identidade Arqueológica do Cromeleque dos Almendres.....	7
Capítulo II: Estatutos classificativos e Direito Patrimonial.....	23

2ª PARTE

Capítulo III: Conceitos do património.....	43
Capítulo IV: Comunicação patrimonial.....	60
Conclusão.....	84
Bibliografia.....	89
Anexos Imagens Fotográficas do Cromeleque dos Almendres em Évora.....	92
Nota Final.....	99

Introdução

O presente trabalho aborda o complexo arqueológico dos Almendres enquanto um *objecto patrimonial*.

Este sítio, composto por um cromeleque, tem vindo a ser estudado do ponto de vista *arqueológico*, não tanto do ponto de vista patrimonial – o que implicará uma análise do seu estatuto oficial dentro do enquadramento legislativo patrimonial e também uma incursão pelas estratégias de comunicação desenhadas para este tipo de património.

Contudo, e visto que muito do que se conhece sobre este sítio ter sido construído no seio da disciplina arqueológica, é, por certo, indispensável começar por fazer um boa contextualização do recinto megalítico dos Almendres enquanto *objecto arqueológico*. Ou seja, fazer uma breve resenha sobre a história dos estudos de arqueologia pré-histórica em Portugal, abordando, obviamente, a descoberta e estudo do sítio objecto deste trabalho.

Esta primeira incursão, para além de ser uma contextualização que promove um melhor conhecimento do sítio, está também relacionada com a vertente patrimonial. Quer isto dizer que é no conhecimento produzido pela disciplina arqueológica que se encontram, neste caso particular, as bases para a criação de um discurso patrimonial específico a este monumento. Efectivamente, o Cromeleque dos Almendres é apresentado ao público como um *património arqueológico*.

Após esta primeira análise será concedido espaço à análise do enquadramento legislativo. O complexo megalítico que serve de objecto a este trabalho está já classificado e abrangido por medidas jurídicas de protecção. Uma exploração destas condicionantes é indispensável, aliás, para analisar qualquer objecto patrimonial, porque revela constrangimentos e facilidades no seu manuseamento – isto é, um bom conhecimento dos princípios do direito patrimonial, facilita uma correcta gestão dos bens patrimoniais.

Esta primeira parte, com as propostas de análise acima apresentadas, corresponde, de certa forma, a um diagnóstico do objecto patrimonial a que este trabalho se refere. Assim, recapitulando, ao longo da primeira parte será feito um diagnóstico da identidade arqueológica do sítio – recorrendo a uma genealogia primária do processo construção de um espaço para objectos megalíticos na arqueologia portuguesa. Será depois feito um diagnóstico dos aspectos concretos da disciplina patrimonial concernentes ao campo legislativo e classificativo.

Esta primeira parte constituirá uma base de trabalho para os capítulos seguintes – o substrato de uma análise mais teórica e conjectural.

Assim, deverá depois ter lugar uma primeira análise crítica do próprio conceito de património. Um pequeno exercício analítico das teorias e conceitos do património ajudará com certeza a esclarecer vários pontos acerca da natureza e finalidade dos objectos patrimoniais – especialmente útil sendo, sempre que possível, uma análise que promova uma aliança entre o campo conceptual e a realidade a que o queremos aplicar. Aqui a prioridade será discutir o conceito de património mas, sem dúvida, no que especialmente se refere a patrimónios provenientes da pré-história.

Por fim será realizada uma última incursão no campo das estratégias de comunicação patrimonial. Embora o último, este será, porventura, um dos mais importantes capítulos deste trabalho pois permitirá analisar os processos pelos quais se pode comunicar um objecto através da sua identidade patrimonial.

O recinto megalítico dos Almendres não tem, até à data, nenhum plano de comunicação que lhe seja específico. Assim, partindo das informações averiguadas e questões levantadas nos capítulos anteriores será possível realizar uma breve discussão sobre as estratégias de comunicação na disciplina patrimonial e ainda discutir a aplicabilidade de alguns modelos pré-formatados de comunicação a este caso.

Tendo já dado a entender, através da formulação de objectivos de trabalho, qual será a estrutura a seguir, cabe agora falar sobre metodologia.

A realização deste exercício será baseada numa aliança entre análise bibliográfica e observação *in situ* – ou seja, aliando a informação que se obtêm nos

registos escritos, e restantes meios de divulgação, às informações apuráveis no recinto megalítico.

A bibliografia compreenderá, maioritariamente, obras concernentes às disciplinas dos estudos patrimoniais e arqueológicos.

Nota prévia
sobre alguns conceitos utilizados

Ao longo deste trabalho, e por conta da própria natureza do seu objecto de estudo, serão utilizados vários conceitos geralmente associados a um vocabulário particular à arqueologia. Desta forma é importante que se esclareça, desde já, o valor aqui atribuído a esses mesmos conceitos¹ – para que não exista margem para interpretações idiossincráticas de termos que se querem concisos, pensando na clareza do texto aqui presente.

Na introdução a este trabalho foi logo avançado que o objecto patrimonial a que este se refere é um ***cromeleque***, que é um conjunto de *menires* dispostos no terreno em forma circular. Considera-se um ***menir*** uma pedra singular (geralmente de dimensões consideráveis) cravada no solo de forma a ficar erecta – este objecto pode também ser apelidado de ***monólito***.

O Cromeleque dos Almendres é muitas vezes denominado de recinto ou monumento ***megalítico***. O apelido ***megalítico*** corresponde a qualquer tipo de estrutura construída recorrendo à erecção de *menires*.

De uma forma geral, hoje em dia é aceite que o Cromeleque dos Almendres seja um monumento ***megalítico*** construído durante o período ***Neolítico***, que corresponde ao período em que se adoptaram os sistemas de agricultura e pastorícia, mantendo o fabrico de utensílios de pedra polida e cerâmica. Este período tem a duração genérica de 5500 a.C. até 3 000 a.C.², e precede a as Idades do Ferro e do Bronze.

Especialmente ao longo do primeiro capítulo, da primeira parte do trabalho, serão mencionados outros tipos de estruturas ***megalíticas***, desde já especificadas: as ***antas*** são monumentos ***megalíticos*** que cumprem a função de túmulos, também chamados de ***dólmenes***.

Conceitos do âmbito patrimonial, por constituírem de alguma forma o fulcro deste trabalho, não serão aqui definidos – pois serão alvo de uma análise mais profunda ao longo do trabalho.

¹ Com base em: FIGUEIREDO, Paulo; 2004, *Dicionário de termos Arqueológicos*; Prefácio, Lisboa

² Datações para o território português

1ª PARTE

Capítulo I

Identidade Arqueológica do Cromeleque dos Almendres

Actualmente, o Cromeleque dos Almendres é considerado pela ciência arqueológica como um dos mais importantes recintos megalíticos da Europa, e o maior de toda a península Ibérica.

Contudo, mesmo antes de se dar o nascimento, propriamente dito, da disciplina arqueológica, já este tipo de reminiscências da pré-história tardia chamava a atenção, não só de indivíduos movidos por interesses académicos mas também por outros, movidos apenas por curiosidade. O percurso deste interesse pelas ruínas que nos ficaram do passado remoto pode, com segurança, ser traçado até ao século XIX no panorama nacional.

Sem dúvida que antes da entrada no século XIX já se tinha conhecimento deste tipo de estruturas e opiniões teriam sido já produzidas – todavia este é um período crucial, em que a forma de pensar o homem é reconsiderada, e se torna assunto de interesse generalizado, gerando um mediatismo inigualável.

Reflectir sobre a forma como se pensava a pré-história no século XIX, implica reflectir sobre o lugar do homem no universo, e sem dúvida rever um período ao longo do qual se pôde verificar uma interdisciplinaridade, provavelmente, sem precedentes. Assim, traçar as origens do estudo arqueológico da pré-história não implica começar directamente por analisar o início da arqueologia – mas sim a própria fundação da noção de pré-história.

Mesmo no início da segunda metade do século XIX, em 1859, Charles Darwin publica a sua obra *On the Origin of Species by Means of Natural Selection, or the Preservation of Favoured Races in the Struggle for Life*. Este livro, hoje em dia simplesmente conhecido como *A origem das espécies* veio a formular as bases para a moderna biologia evolutiva. Mais do que isso, à altura do seu lançamento, para além de implicitamente pôr em causa as teorias criacionistas, veio, de certa forma, introduzir a

noção de que o homem contemporâneo era, assim como os outros seres vivos, o resultado de um processo de evolução que tinha começado já a milhares de anos.

O autor deste sucesso mundial foi Charles Robert Darwin, um naturalista e geólogo Britânico nascido no ano de 1809. Grande parte da inspiração para as suas teorias remonta aos seus cinco anos de viagem pelo continente sul-americano a bordo do *Beagle* – contudo este trabalho é inspirado por ideias e teorias mais remotas já propostas por outros cientistas.

Com efeito, tendo um gosto natural pela biologia, um ainda jovem Darwin – ao longo de um curso de medicina que não encontrava particularmente apelativo – começou a ter conhecimento de autores cujas ideias viriam a influenciar grandemente, mas de forma silenciosa, o seu trabalho.

No decorrer da década de vinte do século XIX, enquanto estudante da *Medical School* da Universidade de Edimburgo, Charles Darwin toma, pela primeira vez, contacto com o trabalho de Lamarck.

Jean-Baptiste Pierre Antoine de Monet, Cavaleiro de Lamarck, assim era o seu nome completo, foi um naturalista francês cujo trabalho precedeu o de Darwin em mais de meio século. Lamarck foi um dos pioneiros a postular que as características de um ser vivo seriam passadas à sua descendência; mais, as características herdadas eram características adquiridas no processo de adaptação do ser vivo ao seu ambiente. Para ilustrar as suas ideias Lamarck tenha-se em conta, entre outros, o famoso exemplo das girafas: o longo pescoço que podemos observar nas girafas, corresponde aos efeitos do esforço que estas realizaram esticando-se, na tentativa de chegar às folhas do topo das árvores. O pescoço longo, causado pela busca de alimentos, constitui-se então como uma característica hereditária.

A teoria das girafas, embora possa hoje em dia, pleno século XXI, parecer ingénua, era à sua altura um esforço científico de explicar a diversidade de características entre seres vivos. Mais importante talvez, estas constatações de Lamarck implicavam já o conceito de evolução, ou seja, as espécies presentemente observáveis não eram o resultado de uma criação directa, mas de um processo de transformação evolutiva.

De imediato o jovem Darwin sentiu afinidade com estas hipóteses, e foi já com as impressões causadas pelas conjecturas de Lamarck, que embarca a bordo do *Beagle*.

A sua viagem a bordo desta embarcação da marinha Real Britânica é famosa, e muito conhecida, muitas vezes como idílico cenário e veículo inspirador para a elaboração do trabalho que mudou o mundo – *A origem das Espécies*. Sem dúvida que as viagens de Darwin lhe permitiram recolectar um conjunto de observações que viriam a constituir, de alguma forma, os factos ilustrativos dos seus postulados. Porém, as implicações biológicas de Darwin não teriam sido possíveis caso não fosse a sua incursão pela geologia. A bordo do navio, Darwin começa a estudar o trabalho de Lyell – um geólogo, cujas ideias viriam a constituir outra colossal, mas discreta, influência no seu trabalho.

Numa obra de 1830, *Princípios de Geologia*, Lyell afirma que as características geofísicas do planeta Terra são o resultado de longos processos geológicos, naturais, e constantemente activos. Ou seja, o planeta terra tal como é possível ser observado é fruto de forças que provocam a sua constante transfiguração material. As teorias de Lyell implicavam que o planeta terra fosse muito mais antigo do que à altura se pensava, pois as forças geológicas tinham uma acção muito lenta. Esta visão de um planeta mais antigo do que a data aferida por teólogos mediante estudos bíblicos, e em processo de lenta e constante transfiguração constituiu o cenário ideal para a aplicação das ideias de Darwin.

Meditando sobre as ideias biológicas de Lamarck e sobre as teorias de Lyell acerca do planeta Terra, Darwin constrói então o substrato da sua teoria da evolução: num processo de longos milhares de anos, por força da selecção natural, diferentes espécies se vinham a diferenciar, provavelmente, a partir de um ancestral comum. Darwin sabia já que o seu trabalho teria implicações sérias na sociedade, e que o seu modelo de espécies mutáveis seria posto em causa, um problema que reconhece ao concluir a *Origem das Espécies*:

“But the chief cause of our natural unwillingness to admit that one species has given birth to clear and distinct species, is that we are always slow in admitting great changes of which we do not see the steps. (...) The mind cannot possibly grasp the full meaning of the term of even a million years”³

³ DARWIN, Charles; 2009 [1859], *The origin of species by means of Natural Selection or The preservation of favoured races in the struggle for life*; Modern Library, New York

Darwin encabeça, assim, uma viragem na epistemologia científica, em que o estudo do Homem e da Natureza numa escala cronológica de crescente amplitude se torna decisivo.

As teorias de Darwin, assentes sobretudo nas hipóteses da hereditariedade e existência de características conducentes a uma maior adaptação ambiental, tiveram um grande impacto na ciência biológica, mas não se esgotaram nesse campo. A *Origem das espécies* não tardou a abalar, também, a forma como o homem era visto enquanto ser cultural.

A possibilidade de encarar o ser humano como uma espécie que se tinha vindo a maturar ao longo de milhares de anos, forneceu, de forma automática, às ciências sociais, um grande espaço temporal em cujos aspectos culturais careciam revisão.

Passados apenas vinte anos, em 1871, Edward Tylor lança uma obra, igualmente importante, denominada *Primitive Culture*. Tal como os trabalhos de Darwin provaram ser seminais para o pensamento na ciência biológica, também os trabalhos de Tylor são seminais no pensamento antropológico. Darwin propôs uma teoria que implicava um percurso evolutivo para a biologia humana, em torno dos conceitos de *selecção natural* e *hereditariedade*. Neste seguimento, Tylor teorizou que a cultura e as estruturas sociais vigentes eram também elas o resultado de um processo evolutivo, criando assim o conceito de *evolucionismo cultural*.

Tylor foi extraordinariamente importante para a fundação da disciplina antropológica, e popularizou o interesse generalizado pelo estudo da cultura. Para Tylor, muitos dos rituais e mitologias de populações tribais, eram exemplos actuais de comportamentos cristalizados desde o passado do homem, ou seja, relíquias de um estado evolutivo cultural anterior. Tylor previa também que muitos dos hábitos culturais da sua Inglaterra contemporânea tinham a sua origem em estágios culturais mais primitivos, embora desprovidos do seu significado original – eram *sobrevivências*. De facto, este autor popularizou a necessidade de estudar as origens do Homem para compreender o seu presente.

Edward Burnett Tylor nasceu em Somerset, Reino Unido, no ano de 1832. É muitas vezes acusado de ser um “antropólogo de cadeirão” – ficando no seu escritório a

elaborar teorias, em vez de partir para o contacto com as culturas exóticas de que falava. A rigor a história não é bem essa, pois por volta dos seus vinte anos Tylor saiu do seu país natal e realizou viagens pela América central. Este período despertou o seu interesse por culturas e hábitos diferentes daqueles a que estava habituado; contudo é mesmo após já regressado a Inglaterra que Tylor redige o seu *Primitive Culture*.

Primitive Culture é uma obra seminal, e relembra um período em que a ciências biológicas as ciências sociais, ainda que não sobrepostas, se complementavam. De certa forma, pode ser dito que o seu autor *formalizou* a importância de compreender o passado do homem, como um período cultural e formativo do futuro. Numa conjunto de ensaios, imediatamente antecedentes a *Primitive Culture*, Tylor afirma:

“It is indeed hardly too much to say that Civilization, being a process of long and complex growth, can only be thoroughly understood when studied through its entire range, that the past is continually needed to explain the present and the whole to explain the part”⁴

Para este autor, o estudo do passado do Homem, implicava uma observação sistemática de mitologias, crenças religiosas/espirituais, e rituais, tudo isto complementado como uma sensibilidade às produções materiais e à linguística. Estes levantamentos e análises deveriam abarcar toda a diversidade de povos do globo e concluir, preferencialmente, com uma comparação entre diferentes estádios evolutivos. Só assim se poderia compreender o passado, e apreender o presente a partir do passado.

A combinação destas novas teorias com a crescente mediatização dos seus postulados, num contexto de controvérsia pública e académica, despertaram de facto o interesse para o passado humano – independentemente de se partilhar uma visão evolutiva ou estática do Homem.

Portugal não foi uma excepção, e também se fizeram sentir os efeitos destas novas teorias, quer dentro, quer fora da academia. Um exemplo disso é o trabalho de Gabriel Pereira.

⁴ TYLOR, Edward; 1870, *Researches into the early history of mankind and the development of civilization*; John Murray, London

Um eborense, nascido em 1847, Gabriel Pereira, foi um dos muitos que por esta altura se interessaram pelo passado longínquo do homem, e, de forma autodidacta começou a estudar a pré-história portuguesa. Em 1875 pública o trabalho *Dólmenes e Antas dos arredores de Évora*.

Este seu trabalho, como o próprio nome sugere, debruça-se somente sobre dois tipos de objectos pré-históricos, os *dólmenes* ou *antas* – não abordando por isso o recinto dos Almendres que é um *cromeleque*. Embora o enfoque regional do estudo tenha sido a região de Évora, terra natal do autor e localização geográfica do recinto dos Almendres, este não foi portanto mencionado.

O seu estudo revela um trabalho de prospecção dos sítios arqueológicos, um exercício de mapeamento e de descrição técnica. Contudo, é claramente perceptível que o autor não concede primazia a uma abordagem técnica e material dos objectos – a sua principal preocupação é conhecer os construtores desses monumentos, por outras palavras, aborda os monumentos como possibilidades de reconstruir uma cultura já extinta.

Gabriel Pereira demonstra, neste pequeno estudo, ter conhecimento do trilho inaugurado por Tylor – na sua demanda por dar a conhecer o povo construtor das estruturas megalíticas, Pereira não deixa de fazer apontamentos que sugerem, de forma implícita, uma concordância com o *evolucionismo cultural*:

“Nos tempos primitivos, quanto nos é possível profundar nas origens da humanidade, encontramos os povos vivendo da caça, da pesca, da pastoreação, estados diversos do progresso em que ainda actualmente jazem muitos povos”⁵

Para o autor, os construtores dos *dólmenes* foram os Iberos. Todavia grande parte do seu trabalho incide sobre um esboço das sobreposições e antagonismos entre este povo e o Celta. Desta forma, na sua maior parte, o estudo de Pereira não incide objectivamente sobre as construções, mas constitui-se como um debate sobre um momento primordial da história da civilização na Península Ibérica: as invasões Celtas aos povos Iberos. Este é um caso particularmente ilustrativo dos interesses à época:

⁵ PEREIRA, Gabriel; 1875, *Dólmenes e Antas dos arredores de Évora*; Typ. De Francisco da Cunha Bravo, Évora

estudar a pré-história não implicava somente conhecer objectivamente o passado, mas antes, reconstituir um percurso que se pensava ser muito heterogêneo e complexo. Daí que o autor não dispense compreender os construtores dos seus dólmenes no contexto das suas relações sócio-culturais com outros povos.

Embora o interesse na pré-história do Homem tivesse penetrado na mente de várias personalidades muitas vezes pela mão das teorias evolutivas (tanto biológicas como culturais), o caso não era sempre esse. Havia, claro, contestações a essas teorias – estudos que revelavam um mesmo interesse em explicar as ruínas pré-históricas, apenas utilizando outra dialéctica.

Tome-se, por exemplo, os trabalhos de um clérigo português, o padre Joaquim José da Rocha Espanca. Este autor escreveu, em 1894, um *Estudo sobre as Antas e os seus congéneres*⁶, no qual deixava claro que os arquitectos dessas mesmas construções não eram os homens pré-históricos de uma fase evolutiva anterior.

Segundo este autor os monumentos megalíticos não são *pré-históricos* – são monumentos *históricos*, não foram erigidos na pré-história, mas sim nos tempos do homem “moderno”.

Grande parte do *Estudo sobre as Antas e os seus congéneres* constitui-se como um esforço por fazer valer a ideia de que antas são monumentos construídos nos tempos históricos – abrigos pastoris edificadas no período imediatamente consequente ao grande dilúvio bíblico (ESPANCA:1894).

É evidente que ao analisar os trabalhos do Padre Espanca estamos perante um exemplo de que as teorias evolutivas do Homem e da sua cultura não foram completamente aceites, pelo que houve à altura um debate entre ideias e crenças quanto àquilo que tinha sido o passado. Episódio que só vem corroborar a impressão que o século XIX foi de facto muito fecundo no que conta à discussão sobre os horizontes pretéritos da vida humana.

Na sua conclusão, Espanca deixa claras as razões pelas quais não abraça de forma amistosa o conceito de *pré-história*, deixando antever de que forma o próprio conceito de *pré-história* das ciências sociais foi influenciado pela teoria evolutiva:

⁶ ESPANCA, Pe. Joaquim José da Rocha; 1894, *Estudo sobre as Antas e os seus congéneres*; Typ. Particular do autor e editor, Vila-Viçosa

“Fallemos claro...sem rodeios. O prehistorismo contemporâneo foi phantaseado *a priori* pelos materialistas do meio do século corrente. Acreditam que o homem nasceu ahí pelos charcos na época da criação, sem que n'isso interviesse a acção do que nós chamamos Providencia Divina; suppozeram o homem primitivo – um bruto, que se foi transformando e aperfeiçoando pouco a pouco, vivendo entretanto, *more pecudum*, em cavernnas, até chegar à perfeição que nós temos: e como acharam as antas e mamôas com algum geito para confirmar as suas ideias gritaram logo: «Cá estão as cavernas onde se abrigava o homem dos primitivos tempos!!!» (...) Mas enganaram-se.”⁷

Lado a lado, os trabalhos do Padre Espanca e de Gabriel Pereira revelam, pelo seu contraste, o fundo polémico mas construtivo que envolveu o início do interesse intelectual pelas origens e passado remoto do Homem. Para além do mais, estes dois autores constituem, por si só, um exemplo de que Portugal acompanhou os debates científicos internacionais do séc. XIX, e que os transpôs para a realidade nacional, acompanhando assim a produção científica à época.

Porventura, viria a ser José Leite de Vasconcelos o nome maior da academia Portuguesa, na transição entre os séculos XIX e XX, no que diz respeito ao estudo do Homem enquanto ser cultural. Se os trabalhos atrás discutidos constituem exemplos acabados do interesse generalizado pelos temas que viriam a edificar a arqueologia, Leite de Vasconcelos constitui-se como o exemplo perfeito do esforço académico na produção e divulgação de conhecimento científico.⁸

A filologia terá sido o veículo pelo qual este autor terá ganho interesse pelo estudo de culturas passadas. Com efeito, Leite Vasconcelos viria a combinar o estudo filológico, com a etnografia/etnologia e com a arqueologia. Esta combinação multidisciplinar permitia uma recolha combinada de vestígios materiais e tradições orais, que depois eram analisadas conjuntamente, à luz do evolucionismo cultural, possibilitando a inferência de teorias abrangentes e reconstruções históricas.

⁷ ESPANCA, Pe. Joaquim José da Rocha; 1894, *Estudo sobre as Antas e os seus congéneres*; Typ. Particular do autor e editor, Vila-Viçosa

⁸ VASCONCELLOS, José Leite de; 1897, *Religiões da Lusitânea*, Vol.1; Imprensa Nacional Lisboa

De facto, está praticamente implícito no trabalho deste autor uma concordância com as teorias evolutivas, especificamente o evolucionismo cultural de Taylor. É possível perceber, ao longo de toda a obra de Leite Vasconcelos, o ensejo de compreender a cultura portuguesa como um todo, desde a pré-história até à sua contemporaneidade – como se o autor quisesse reescrever a mais completa versão da história nacional, sinalizando todas as continuidades e explicando todas as mudanças.

Para além de ter fundado diversas publicações periódicas, como sejam as revistas *Arqueólogo Português* e *Revista Lusitana*, Leite Vasconcelos deixou ainda uma vasta obra bibliográfica.

Uma das suas obras, *Religiões da Lusitânia* – uma publicação em três volumes – revela-se crucial para a arqueologia em geral, influenciando até hoje as teorias sobre a religiosidade de pré e proto-história. Este trabalho não constituía, obviamente, um estudo arqueológico no sentido literal da expressão. Pelo contrário, seguindo a linha de trabalhos habitual deste autor, e diga-se usual à época, o objectivo foi interligar vestígios materiais na reconstituição da teologia primitiva de Portugal. Via-se já nos textos de Vasconcelos o intento de projectar sobre o trabalho arqueológico um exercício de “etnografia” do passado.

Não será, contudo, em vão salientar, em primeiro lugar, a afeição que Leite de Vasconcelos concedeu, ao longo da sua vida, ao estudo da pré-história. Logo no primeiro capítulo do I Volume de *Religiões da Lusitânia* (1897), denominado “Preliminares”, o autor afirma:

“A archeologia prehistorica, actualmente estudada em todo o mundo com tanto entusiasmo e fructo, é uma das aquisições scientificas mais notáveis e brilhantes do século XIX. As origens da humanidade recuárão boa porção de séculos, e a história d’esta recebeu uma luz inesperada”⁹

Mais uma vez, à semelhança do que vem acontecendo com os autores supracitados, Leite Vasconcelos não se refere, ao longo deste seu estudo, ao Recinto megalítico dos Almendres. Na reconstituição que faz da religião dos habitantes pré-

⁹ VASCONCELLOS, José Leite de; 1897, *Religiões da Lusitânia*. Vol1; Imprensa nacional Lisboa

históricos de Portugal, o autor vai, mais uma vez, conceder primazia a dólmenes – monumentos que identifica, quase de forma óbvia, com estruturas funerárias.

Assim, ao longo todo o primeiro volume desta obra – dedicado ao período pré-histórico da história da religiosidade Lusitana – o autor apresenta uma religião baseada na veneração à Natureza e no culto dos mortos, não esquecendo, claro, um capítulo final em que se debruça sobre todos os costumes actuais que considera *sobrevivências* pré-históricas¹⁰.

Pelo que a bibliografia disponível, e especialmente aquela aqui revista, permite apurar, estruturas com cromeleques – cuja função é menos óbvia que a dos dólmenes – tiveram que esperar pela viragem do século para que sobre elas recaísse o interesse especulativo académico.

Pelos finais da segunda metade do século XIX, a maioria das publicações relacionadas com o estudo do passado do Homem deixa claro que a *actividade arqueológica* tem que ver com o estudo de *vestígios materiais do passado*. Contudo, tal actividade não se constituía por si só como uma disciplina científica independente. Em Portugal deu-se o caso de a arqueologia começar por ser um embrião no seio da geologia.

No ano de 1857 – note-se, antes da publicação de qualquer das obras nacionais acima referidas – foi criada a *Comissão Geológica do Reino*, encabeçada por Pereira Costa e Carlos Ribeiro. Em conjunto com outros, este último, Carlos Ribeiro, foi um dos vultos maiores da disciplina geológica em Portugal.¹¹

Claramente, a partir da criação desta comissão, a prioridade metodológica da geologia centrou-se no estudo “em campo” – ou seja, propondo a realização de explorações e levantamentos de dados no terreno. A inevitável análise geológica do solo, rapidamente levou ao contacto com vestígios materiais de proveniência humana que se encontravam soterrados. Assim, pode, de alguma forma, ser dito que ao longo do

¹⁰ Apêndice denominado “*Vestígios actuaes do paganismo*”, constante no final do III Volume da obra

¹¹ REBELO, José Almeida; 1999, *As cartas geológicas ao serviço do desenvolvimento*, Instituto Geológico e Mineiro

século XIX o estudo do passado remoto constitui-se como um compósito do estudo do passado geológico com o passado pré-histórico.

Note-se que o vínculo entre geologia e arqueologia é mais estreito quando a arqueologia é pré-histórica (e não tanto a arqueologia clássica ou medieval, por exemplo). A relação especial entre geologia e arqueologia pré-histórica, provem das primitivas relações entre as teorias evolutivas – quer cultural, quer biológica – que ao criarem um mundo e um homem primitivos criaram também espaço para a existência de uma pré-história. Carlos Fabião, um historiador da disciplina arqueológica, resume de maneira sintética este compasso:

“ [o campo arqueológico pré-histórico] surgido no seio das ciências naturais, filho da moderna geologia e das teorias evolucionistas, procurava suprir o vazio resultante da ruptura do paradigma bíblico da criação”¹²

Leite de Vasconcelos refere mesmo, a propósito, n’ *As Religiões da Lusitânea*, que existem dois momentos na história da arqueologia pré-histórica portuguesa: um *antes* e um *após* a criação da Comissão Geológica de 1857 (Vasconcelos, 1897:3). De resto, o mesmo deixa claro o carácter tributário que o estudo da pré-história tem para com as ciências geológicas:

“ (...) a archeologia prehistorica propriamente dita, ou paleoethnologia, é caracterizada por um impulso novo nestes estudos, devido ao concurso da Geologia, da Paleontologia e da Etnographia, o que fez alargar em todos os sentidos o campo da investigação”¹³.

Note-se, no trecho acima transcrito, que a arqueologia pré-histórica era um exercício que aliava dois ramos das ciências geológicas – a geologia propriamente dita e a paleontologia – à ciência antropológica, através da etnografia. Com efeito, a paleontologia humana, ou seja, o estudo do passado biológico do Homem era também uma das facetas da arqueologia, um dos eixos que mantinha a proximidade arqueologia/geologia.

¹² FABIÃO, Carlos; 1989, “Para uma história da Arqueologia em Portugal” in *Penélope. Fazer e desfazer História*, nº2, Fevereiro de 1898

¹³ VASCONCELLOS, José Leite de; 1897, *Religiões da Lusitânia*. V011; Imprensa nacional Lisboa

Os trabalhos realizados sob a chancela académica da Geologia, por personalidades como Orlando Ribeiro, Nery Delgado, Estácio da Veiga, entre outros, reflectiram bem esta situação – fazendo confluir o estudo de materiais geológicos com vestígios arqueológicos pré-históricos e ainda restos paleobiológicos. Mais uma vez estes trabalhos deram, de certa forma, continuidade a ambições antigas – reconstituir, da forma mais completa possível, o passado pré-histórico de Portugal, utilizando todas as evidências recolhidas (geológicas, paleobiológicas e arqueológicas) para reconstruir o percurso evolutivo de um trecho de história universal.

As primeiras décadas do novo século trouxeram mudanças no panorama arqueológico, anunciando a separação com a geologia e a autonomização disciplinar.

Em 1911, é fundada a *Associação dos Arqueólogos Portugueses*. A criação desta instituição não foi um acto de raiz, correspondendo antes ao culminar de uma situação de mudança dentro de outra instituição, a *Associação dos Architectos Civis Portugueses*. Esta última, criada em 1863, teve por objectivo acolher architectos profissionais começando mais tarde a acolher também arqueólogos. Com a entrada no século XX a arqueologia separou-se das associações de architectos e foi então que no ano de 1911 surgiu a *Associação dos Arqueólogos Portugueses* – entidade que se mantém até aos dias de hoje. Nasceu assim a primeira instituição que promovia a profissionalização da disciplina arqueológica, contribuindo para a construção de uma identidade disciplinar autónoma.

A cisão entre arqueologia e geologia não foi total – principalmente por conta da arqueologia pré-histórica. Sendo os vestígios mais antigos em idade, os materiais pré-históricos estão intimamente ligados com as camadas geológicas mais profundas.

Curiosamente, nem só de utensílios enterrados no solo se perpetuou ligação entre geologia e arqueologia pré-histórica. Durante a elaboração da Carta geológica do ano de 1964, Henrique de Leonor Pina depara-se com aquele que é o maior cromeleque megalítico da Península Ibérica: o Cromeleque dos Almendres em Évora, sito na freguesia de Nossa Sra. De Guadalupe.

Leonor Pina desde logo se interessou por tal achado – este não foi, de longe, a primeira vez que se deparou com estruturas megalíticas numa sondagem paisagística – e logo iniciou uma investigação arqueológica. A realização de escavações permitiu o resgate de alguns fragmentos cerâmicos e um machado de pedra polida. Concomitantemente, Pina concedeu também primazia à estrutura em si, procedendo ao mapeamento do cromeleque.

A estrutura encontrada então constituía um monumento pré-histórico do tipo cromeleque, composto por 94 monólitos, de material lítico granítico. A altura máxima destes monólitos atinge os dois metros e meio (2,5m). Aquando a sua descoberta por Leonor Pina estes encontravam-se não erectos, mas sim apeados. Vários dos monólitos que constituem o Cromeleque dos Almendres apresentam gravações na sua superfície, que correspondem a um espectro de decorações que vai desde covas e linhas escavadas de forma côncava, até representações mais elaboradas de símbolos – báculos e espirais – e até uma representação antropomórfica.

Logo na década de 60 ficou produzida uma planta do Cromeleque dos Almendres, e os achados arqueológicos que o acompanhavam colocados no Museu de Évora (onde se encontram até hoje). Contudo, seriam precisas duas décadas para que novos estudos sobre este monumento fossem realizados.

Na década de 80 do século XX a arqueologia estava já bem estabelecida enquanto campo disciplinar autónomo. Mas sobretudo os seus horizontes epistemológicos haviam já mudado. Os ideais monumentais do século XIX, informados pelas múltiplas possibilidades abertas pelas teorias evolutivas, foram abandonados em detrimento de uma maior precaução teórica. O objectivo deixou de ser a articulação das descobertas arqueológicas com a história universal evolutiva do Homem.

Os achados e imóveis arqueológicos são, agora, tratados de forma focada, a principal preocupação é estudar a comunidade que lhes estava associada – de preferência a *comunidade local*. Por certo, nota-se na actual epistemologia arqueológica uma quase *sociologia* do passado, ou seja, muitas vezes os parâmetros e conceitos utilizados para estudar o funcionamento de um grupo social são, hoje em dia, os mesmos, quer esse grupo social seja actual ou pré-histórico. Note-se que esta tendência

não implica que não convivam diferentes correntes de pensamento teórico dentro da ciência arqueológica contemporânea.¹⁴

É precisamente durante esta segunda metade do século vinte que os estudos arqueológicos resgatam de novo o Cromeleque dos Almendres, sobretudo pela mão do arqueólogo Mário Varela Gomes. Este último promoveu uma série de campanhas de estudo e intervenção no Cromeleque dos Almendres, que se estenderam de 1989 até 1995.

O primeiro imperativo dos trabalhos foi “determinar a primitiva constituição do monumento” com vista a proceder à sua “recuperação arquitectónica” (GOMES, 1997:26). Por isso mesmo uma das primeiras intervenções destes trabalhos foi o levantamento dos monólitos apeados, numa quase “reconstrução” do monumento.

Em 1997 é publicado um pequeno estudo sobre o monumento, da autoria de Mário Varela Gomes, no qual são bem explicados os procedimentos arqueológicos a aplicar, com vista a compreender aquele sítio:

“Para atingir tais propósitos [do estudo arqueológico] deveríamos estudar a matéria prima, forma e implantação dos monólitos existentes e tentar averiguar da conservação das estruturas de sustentação de outros desaparecidos, reconhecer os tipos de tais construções, a possível ocorrência de depósitos rituais, de oferendas ou de outros materiais arqueológicos, assim como proceder à prospecção sistemática, levantamento e estudo dos menires decorados.”¹⁵

Pela declaração de ordem de trabalhos acima demonstrada, facilmente se consegue depreender que, para além de uma datação, qualquer elação a tirar sobre o significado e função do cromeleque irá ser grandemente baseada na análise arquitectónica e material.

¹⁴ JOHNSON, Matthew; 2010 *Archaeological Theory. An introduction*. 2nd ed; Blackwell Publishing, UK

¹⁵ GOMES, Mário Varela; 1997, “Cromeleque dos Almendres. Um dos primeiros grandes Monumentos Públicos da Humanidade” in 1997, *Paisagens arqueológicas a Oeste de Évora*, Câmara Municipal de Évora

O mesmo estudo adianta que o Cromeleque dos Almendres foi construído em várias fases, compreendidas durante o período neolítico, correspondentes a um período compreendido entre 6000 e 4000 a.C. Embora o autor não tenha chegado a uma denominação precisa para o cromeleque dos Almendres conclui com uma interpretação que revela, claramente, uma leitura do sítio como uma peça de engrenagem num aparelho social – no seu essencial muito semelhante a outros objectos sociais actuais de carácter polivalente, que fazem interligar, sobre si próprios, diferentes esferas sociais. Nas palavras do autor:

“O cromeleque dos Almendres constituiu, por certo, uma construção de carácter plurifuncional, verdadeiro monumento, criado segundo projecto preciso e propósitos objectivos, capaz de organizar, durante cerca de dois milénios, o espaço em termos físicos e psicológicos, estruturando, como “lugar central”, o território em seu redor. Ele foi, também, local de agregação e coesão social, dado até o esforço desenvolvido na sua edificação, e símbolo de autoridade político-religiosa, no seio das populações de economia agro-pastoril e semi-nómadas que habitaram aquela região. Em termos mais específicos, é possível que a sua forma e composição sejam reflexo de funções ligadas com as observações e previsões astrais, como com práticas propiciatórias, em geral, conforme demonstram tanto o falimorfismo de alguns menires como as suas decorações”¹⁶

Até ao presente não se efectuaram outros estudos significativos sobre o Cromeleque dos Almendres, do que aqueles patentes nos trabalhos do arqueólogo Varela Gomes. Assim, a leitura arqueológica “oficial” que se tem do sítio é aquela apurada pelo autor referido – um monumento do período neolítico que sobrepondo em si, virtualmente, todos os grandes eixos sociais¹⁷, funcionou como um centro de congregação de um determinado grupo populacional.

Uma leitura possível que se poderá fazer desta interpretação arqueológica do Cromeleque dos Almendres é a de que ele foi durante o Neolítico, praticamente, uma

¹⁶ GOMES, Mário Varela; 1997, “Cromeleque dos Almendres. Um dos primeiros grandes Monumentos Públicos da Humanidade” in 1997, *Paisagens arqueológicas a Oeste de Évora*, Câmara Municipal de Évora

¹⁷ Entenda-se, organização social (estratificada), poder político, sistema económico, religião, e ocupação do espaço (a própria arquitectura)

espécie de *objecto patrimonial* para a sua população pré-histórica – tal como o é hoje para o mundo moderno¹⁸.

Termina aqui o primeiro capítulo que pretendeu dar a compreender a *identidade arqueológica* do Cromeleque dos Almendres.

Salientando as relações entre as teorias evolutivas surgidas no século XIX e as noções de antiguidade do homem, é possível perceber o início dos estudos pré-históricos no seu contexto, e ter noção do impacto social que então tiveram. O panorama português soube acompanhar os debates internacionais, e o fundo multidisciplinar específico à origem da arqueologia pré-histórica em Portugal é prova disso mesmo.

Hoje, várias construções pré-históricas que antes constituíam apenas ruínas com valor académico são elevadas à categoria de património.

Embora seja um dos monumentos megalíticos mais importantes de toda a Europa, o cromeleque dos Almendres não suscitou grandes debates sobre si – porventura tal se fique a dever ao facto de serem poucas as vozes que sobre ele se manifestam. Ainda assim, sendo hoje considerado um património, ele é apresentado de acordo com o conhecimento produzido pela arqueologia.

As relações entre arqueologia e património, que confluem neste caso específico, são cruciais em termos de compreender a natureza do *património pré-histórico* e a sua *comunicação* ao público. Esta temática será, portanto, alvo de um debate extenso, mais à frente, na segunda parte deste trabalho.

No capítulo que imediatamente se segue será analisada a relação entre o cromeleque dos Almendres, enquanto objecto patrimonial, e a regulamentação legislativa sobre ele aplicável.

¹⁸ Note-se que o próprio autor se refere, logo no título do seu trabalho, ao Cromeleque dos Almendres como um dos “primeiros *monumentos públicos* da Humanidade”

Capítulo II

Estatutos classificativos e Direito Patrimonial

O cromeleque dos Almendres foi, no ano de 1974, classificado como *imóvel de interesse público*, de acordo com o *decreto nº 735/74* de 21 de Dezembro. Esta classificação compreendeu não só o *cromeleque* dos Almendres mas também um *menir* singular que se encontra a cerca de um quilómetro de distância – assim para efeitos classificativos este sítio constituiu-se como um *conjunto*.¹⁹

Os conceitos atrás utilizados para descrever o estatuto classificativo do sítio patrimonial objecto deste trabalho provêm da disciplina do *Direito patrimonial*. Cabe a este ramo do Direito definir o âmbito de “património cultural”, assim como proceder à regulamentação da sua gestão. Desta feita, importa agora esclarecer os conceitos do Direito patrimonial que concernem à classificação do conjunto arqueológico dos Almendres, no qual se incluem o cromeleque e *menir* associado.

Em Portugal, a actual legislação referente ao Direito patrimonial encontra-se promulgada na *Lei nº 107/2001* de 8 de Setembro, mais conhecida como a Lei de Bases do Património Cultural, cujo objectivo se enuncia como o estabelecimento das “bases da política e regime de protecção e valorização do património cultural”²⁰.

Esta lei é formulada como desenvolvimento e concretização dos desígnios concernentes à “fruição e criação cultural” expressos na *Constituição da República Portuguesa*. No artigo 78º, nº2, alínea c) da *Constituição* é expresso como tarefa do Estado:

“Promover a salvaguarda e a valorização do património cultural,
tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum”

¹⁹ Embora até agora se tenha aqui feito menção apenas ao objecto arqueológico “cromeleque dos Almendres”, no acto de classificação de 1974 foram classificados conjuntamente o *Cromeleque dos Almendres* e o *Menir dos Almendres*, como “Imóvel de Interesse Público”. Por razões de clareza, doravante quando for mencionado o *cromeleque dos Almendres* estará a fazer-se referência apenas ao *cromeleque*. Quando for mencionado o *recinto arqueológico/megalítico dos Almendres* estará a fazer-se referência ao *conjunto classificado*, portanto ao cromeleque e *menir* dos Almendres.

²⁰ *Lei nº107/2001*, título I, art. 1º

Este desígnio constitucional foi então desenvolvido no texto legislativo da actual *Lei n.º107/2001* – Lei de bases do património cultural.

Sendo um bem classificado ao abrigo da lei, o recinto megalítico dos Almendres tem, impreterivelmente, de caber na categoria de *património cultural* – este conceito, ou categoria, é desde logo explicitado no Título I, artigo 2.º, n.º1 da *Lei n.º107/2001*:

“Para os efeitos da presente lei integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objectos de especial protecção e valorização”

Mediante este número do artigo 2.º – onde se define o conceito de “património cultural” – é possível, à partida, tirar duas elações:

- 1) O património cultural tem de se constituir como um *testemunho* com *valor de civilização* ou de *cultura*;
- 2) Os bens que cumpram essas especificações deverão ser alvo de *protecção* e *valorização*;

Como é notório, os conceitos de *valor de civilização* e *valor de cultura* carecem de especificidade, abrindo desde logo o caminho para o estabelecimento de novas subcategorias dentro do conceito de “património cultural” – ou seja, vários tipos, ou formas, de património cultural. Neste seguimento, no n.º 3 do mesmo artigo 2.º em análise, vem explanado que o *valor de civilização* ou de *cultura*, imanente aos objectos designados “património cultural”, pode ser de carácter:

“ (...) designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitectónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial, ou técnico”²¹

²¹ *Lei n.º107/2001*, título I, artigo 2.º, n.º3

Esta categorização inclui já, designadamente, patrimónios culturais do tipo *arqueológico* – o que concerne directamente ao recinto arqueológico dos Almendres. O conceito de *património arqueológico* não vem definido na lei de Bases do Património Cultural – sendo um conceito já definido em textos do *Direito internacional*.

Neste ramo do Direito, que é o Direito patrimonial, tem de existir uma harmonização entre o Direito internacional e o Direito nacional. Quer isto dizer que a legislação internacional constitui-se como um conjunto de directivas comuns que devem ser respeitadas quando as legislações individuais a cada Estado forem elaboradas – para que, não existindo contradições entre o Direito internacional e o Direito nacional, as várias legislações patrimoniais dos diferentes Estados sejam o mais equitativas possível, e possuam um leque de conceitos técnicos equivalentes entre si.

No caso específico do recinto arqueológico dos Almendres, foi já demonstrado – como vem designado no nº3 do artigo 2º, título I da *Lei nº 107/2001* – que o património cultural pode ser do tipo arqueológico, sem que no entanto o mesmo documento legislativo faça menção do âmbito do conceito de *património arqueológico*.

Este conceito de *património arqueológico*, enquanto categoria de objecto patrimonial, vem definido num documento do direito internacional produzido pelo ICOMOS²². Assim, tem-se que a Lei de Bases do Património Cultural, quando se refere a *património arqueológico*, utiliza o conceito (com validade internacional), tal como ele foi definido pelo ICOMOS.

O documento em questão é a *Carta Internacional sobre a protecção e a gestão do património arqueológico*, publicada pelo ICOMOS, a Outubro de 1990. Neste documento consta, no artigo 1º, que:

“O “património arqueológico” é a parte do nosso património material, para a qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos de base. Engloba todos os vestígios da existência humana. Este conceito aplica-se aos locais onde foram exercidas quaisquer actividades humanas, às estruturas abandonadas e aos vestígios de toda a espécie, à superfície, no solo

²² Sigla para *International Council for Monuments and Sites*

ou submersos, bem como todos os objectos culturais móveis que lhes estejam associados.”

Esta definição de património arqueológico, produzida pelo ICOMOS e utilizada pela *Lei n.º107/2001* em Portugal, permite caracterizar este tipo específico de património mediante alguns pontos de referência:

1. O património arqueológico é aquele que é conhecido através da ciência designada *arqueologia*;
2. O património arqueológico está relacionado com o *passado do Homem*;
3. O património arqueológico pode ser um *local* com vestígios de actividade humana, uma *estrutura* ou um *objecto móvel*;

O recinto arqueológico dos Almendres cumpre os parâmetros propostos, sendo um local estudado pela disciplina arqueológica como uma estrutura erigida no passado da humanidade, mais propriamente o passado pré-histórico.

O direito nacional, mais uma vez a Lei de Bases do Património Cultural, introduz mais especificações à qualidade de objecto patrimonial cultural do recinto arqueológico dos Almendres. Este recinto é constituído por duas estruturas, ou seja construções no terreno, o cromeleque e o menir. Pela sua natureza estas edificações não podem ser transportadas – não sendo providas de mobilidade, são designadas por *património imóvel* ou *bens culturais imóveis*. De acordo com a *Lei n.º 107/2001*, os bens culturais que existam em conformidade artigo 2.º do Título I²³, podem cair na categoria de *móveis* ou *imóveis*. Concretamente, a diferença entre estas categorias reside na possibilidade ou não de transporte/deslocamento. Assim, todas as construções edificadas que sejam consideradas património, sejam elas pré-históricas ou modernas, são um bem cultural imóvel, pois, por princípio, não pode ser movido. Por oposição, patrimónios como esculturas pré-históricas ou pinturas são bens culturais móveis, pois podem ser transportados.

²³ Artigo já aqui analisado, que define o conceito e tipologias do de estatuto património cultural como testemunhos de valor cultural e civilizacional

Note-se, antes de mais, que os bens culturais móveis e imóveis se definem como categorias somente aplicáveis a patrimónios *materiais* – ou seja, objectos patrimoniais providos de materialidade.

Retomando o conceito de *bem cultural imóvel*, a *Lei n.º107/2011* ainda faz saber que existem subcategorias dentro da categoria genérica de *bem cultural imóvel*:

“Os bens imóveis podem pertencer às categorias de monumento, conjunto ou sítio, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional”²⁴

Mais uma vez, o Direito nacional remete para o Direito internacional, quando o número atrás transcrito faz remontar a definição das subcategorias de património imóvel a documentos produzidos no âmbito do Direito internacional – neste acaso a *Convenção para a protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*, emitida pela UNESCO²⁵ no ano de 1972. No referido documento ficou estabelecido que a categorização tripartida de *monumento*, *conjunto* ou *sítio* corresponderia ao seguinte âmbito:

“Os *monumentos* – Obras arquitectónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

Os *conjuntos* – Grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitectura, unidade ou integração na paisagem tem valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

Os *locais de interesse*²⁶ – Obras do Homem, ou obras conjugadas do Homem e da Natureza, e as zonas, incluído os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico”²⁷

²⁴ *Lei n.º107/2001*, título IV, artigo 15.º, n.º1

²⁵ Sigla para *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

²⁶ Equivalente a *sítios*

²⁷ *Convenção para a protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*, Artigo 1.º; UNESCO, 1972 Paris

O recinto megalítico dos Almendres corresponde, portanto, a um *conjunto* reunindo dois tipos de construções – o cromeleque e o menir – que, para além de terem uma arquitectura partilhada, via a sua origem histórica comum, partilham também uma integração na mesma paisagem.

Tendo já explorado as especificações terminológicas do Direito patrimonial que cabem ao recinto arqueológico dos Almendres, foi possível verificar que este se trata de um objecto ao qual se aplica a categoria de *Património Cultural*. Dentro desta categoria, porventura a mais lata dentro deste ramo do Direito, este património é um *património arqueológico*, constituído por bens culturais *imóveis*. Dado que para efeitos legislativos são considerados o cromeleque dos Almendres e menir dos Almendres como uma só entidade, estamos portanto perante um *conjunto*.

Foi precisamente atendendo a esta estratificação denominativa que o recinto megalítico dos Almendres foi classificado no ano de 1974 como um *Imóvel de Interesse Público*.

Ficou já, atrás, demonstrado que uma das funções do Direito do Património Cultural, expressa nomeadamente através da *Lei n.º107/2001*, é assegurar e promover a *protecção e valorização* dos bens culturais, considerados património. Respondendo a esta demanda surgem a *classificação e inventariação* patrimonial. De acordo com Título IV, artigo 16.º, n.º1 da referida Lei de Bases do Património Cultural:

“A protecção legal dos bens culturais assenta na classificação e na inventariação”

Assim, tem-se que os veículos legais através dos quais se pode assegurar a protecção do património cultural surgem pela forma da realização de um inventário e/ou o decreto de um estatuto classificativo. Em termos práticos existem diferenças entre ambos os processos, pelo que não devem ser confundidos ou tomados por equivalentes. Mais, os processos de inventariação e classificação não são *totalmente* interdependentes – ou seja, um bem cultural pode ser *inventariado* sem que isso implique a sua consequente *classificação*, por outro lado, um bem *classificado* foi sempre sujeito a uma precedente *inventariação*.

Para clarificar proceda-se, então, às definições inscritas na lei, começando pela *inventariação*:

“Entende-se por inventariação o levantamento sistemático, actualizado e tendencialmente exaustivo dos bens culturais existentes a nível nacional, com vista à respectiva identificação”²⁸

Por aqui se depreende que o processo de inventariação tem como intuito “conhecer” o património cultural nacional – elaborando um espécie de lista, que singulariza os objectos patrimoniais de entre os comuns, e que deverá compreender uma descrição o mais completa possível. Convém lembrar, mais uma vez, que um bem inventariado não tem necessariamente de ser classificado.

Resta então abordar especificamente o processo classificativo. Para além de ser a faceta mais pública da interacção entre o Direito e o Património, é também a medida jurídica que mais influência tem sobre a gestão patrimonial. Vem definida da seguinte forma:

“Entende-se por classificação o acto final do procedimento administrativo mediante o qual se determina que certo bem possui um inestimável valor cultural”²⁹

Retomando a ideia inicial sobre o imperativo de proteger e valorizar o património, note-se que, de facto, a classificação tende a ser o acto mais efectivo na protecção património – em termos práticos, uma *classificação* faz recair sobre o objecto classificado uma série de *condicionantes ao seu manuseamento*.

A classificação vai portanto *regularizar* a forma como os agentes (individuais e institucionais) podem actuar sobre o património, de acordo com vários títulos classificativos. Com efeito, o acto classificativo não é unidireccional, pelo que existem vários tipos de estatutos classificativos que podem ser atribuídos a um bem cultural, cada um com o seu dispositivo de condicionantes específico. Em Portugal, de acordo com o que vem expresso na Lei de Bases do Património Cultural, existem três tipos

²⁸ Lei n.º 107/2001, título IV, artigo 19.º, n.º1

²⁹ Lei n.º107/2001, título IV, artigo 18.º, n.º1

classificativos, a saber, a classificação de um bem como de *interesse nacional*, *interesse público* ou *interesse municipal*³⁰.

Antes de prosseguir há que fazer a ressalva para o facto de que o estatuto classificativo, uma vez atribuído, não é irrevogável – podendo ser reavaliado o estatuto efectivo para a atribuição de outro.

Cabe agora regressar ao caso objecto deste trabalho, o complexo megalítico dos Almendres, que como já foi feito saber está classificado, desde o ano de 1974, como *Imóvel de Interesse Público*.

Pelos termos da Lei este estatuto vem expresso da seguinte forma:

“Um bem considera-se de interesse público quando a respectiva protecção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de protecção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado”³¹

A definição acima transcrita não é muito clara, no sentido em que não permite antever especificidades práticas inerentes ao estatuto de bem patrimonial de “interesse público”. Contudo o que existe é uma especificação do estatuto à luz da comparação com outro estatuto – neste caso, o de *interesse nacional*. Ou seja, ao invés de se definir a condição “interesse público” por si só, o que se faz é perspectivar esse estatuto em relação ao de “interesse nacional”.

Na verdade, esta situação fica a dever-se ao facto de existir entre os três títulos classificativos um hierarquia de valor. Quer isto dizer que as diferenças intrínsecas aos diferentes tipos de classificação patrimonial estão subordinadas a uma escala de valor, ou grau de importância, remetido para o património a classificar. A Lei de Bases do Património Cultural estabelece a seguinte hierarquia, por ordem decrescente: *Interesse Nacional*> *Interesse Público*> *Interesse Municipal*.

³⁰ Lei n.º107/2001, título IV, artigo 15.º, n.º2

³¹ Lei n.º107/2001, título IV, artigo n.º15, n.º5

Assim, tem-se que o bem patrimonial de maior valor será aquele classificado com o título de “interesse nacional”, e um bem patrimonial com menor valor será classificado como de “interesse municipal”. Proporcionalmente, quanto maior o grau classificativo atribuído maiores serão os condicionamentos impostos.

O complexo arqueológico dos Almendres, ao ser um “imóvel de interesse público”, cai na posição intermédia – sendo um bem de mais valor que os demais de “interesse municipal”, mas não tanto que mereça o estatuto de bem de “interesse nacional”. Antevê-se assim que, atentando somente à definição da denominação de “interesse público”, não se chega a uma compreensão clara daquilo que tal título confere, em termos de criação de um estatuto específico a um determinado bem patrimonial.

Porventura, o assunto da classificação do complexo megalítico dos Almendres será abordado de forma mais proveitosa se forem inquiridas as medidas de desenvolvimento previstas pela Lei no seguimento do acto classificativo.

Com efeito, a Lei de Bases do Património Cultural prolonga a matéria das classificações patrimoniais, desenvolvendo algumas medidas específicas e criando linhas de acção para a gestão patrimonial. Tais directivas serão, em seguida, passadas em revista, sempre que se apliquem ao caso específico do recinto megalítico dos Almendres enquanto objecto patrimonial classificado como de “interesse público”.

Prossiga-se então pela secção III, subsecção I, do Capítulo II da referida *Lei n.º107/2001*. O referido capítulo, denominado “Protecção dos Bens Classificados”, discorre, como próprio nome indica, sobre as medidas a aplicar especificamente aos bens culturais sobre os quais recai já uma classificação determinada nos termos da lei. A secção III do mesmo é uma especificamente direccionada aos “bens imóveis”.

Sendo que tanto o *cromeleque* como o *menir* que compõem o *conjunto* classificado dos Almendres se constituem como bens de carácter imóvel, estão certamente abrangidos pelas várias medidas propostas neste texto. Uma delas, sem dúvida fulcral, centra-se na constituição das chamadas *zonas de protecção*. O artigo 43.º, do atrás referido título da *Lei n.º107/2001*, define o âmbito e acção das zonas de

protecção, enquanto criações jurídicas para salvaguarda patrimonial. Segue-se a sua transcrição parcial:

“1. Os bens imóveis classificados nos termos do artigo 15º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, beneficiarão automaticamente de uma zona geral de protecção de 50m, contados a partir dos seus limites externos, cujo regime é fixado por lei.

2. Os bens imóveis classificados nos termos do artigo 15º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, devem dispor ainda de uma zona especial de protecção, a fixar por portaria do órgão competente da administração central ou da Região Autónoma quando o bem aí se situar

(...)

4. As zonas de protecção são servidões administrativas, nas quais não podem ser concedidas pelo município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cêrceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente”

Quando lido em relação de aplicabilidade prática com o caso do recinto megalítico dos Almendres podem ser depreendidos deste artigo 43º, compreendido na secção III do capítulo II da *Lei nº107/2001*, os seguintes pontos:

1. Por definição, uma *zona de protecção* constitui-se como uma *área* dentro da qual qualquer acto de *manipulação* dos seus constituintes e configuração carece de autorização por parte das instâncias oficiais responsáveis pela gestão patrimonial;
2. Sendo um bem classificado como de “interesse público”, tal como previsto no mencionado art.15º, o complexo arqueológico dos Almendres dispõe *automaticamente* de uma zona de protecção com um *raio de 50m de aplicabilidade*;
3. Conforme previsto na lei, poderá de futuro ser constituída uma nova zona de protecção, *adaptada* especificamente ao imóvel classificado dos Almendres, e que não tenha que se confinar aos 50m previamente

atribuídos – esta modalidade compreende a promulgação de uma *zona especial de protecção*.

Conforme exposto, as zonas de protecção materializam, de facto, medidas activas na protecção patrimonial, na medida em que reificam uma das formas pelas quais o acto classificativo comporta constrangimentos na manipulação e gestão de bens patrimoniais. Neste caso, mediante a constrição de procedimentos que possam alterar tanto o bem patrimonial em si, como a sua área envolvente.

Directamente transposto para o complexo megalítico dos Almendres esta medida afecta, portanto, o conjunto das duas construções e a área circundante dentro dos afixados 50m.

Note-se que este artigo que promulga as *zonas de protecção* encontra-se disposto numa secção que, como já foi dito, foi especificamente direccionada a *bens imóveis classificados*. Prosseguindo na análise dessa mesma secção, tem-se a sua subsecção II, que particulariza o caso dos bens imóveis que se insiram na categoria de *monumentos, conjuntos* ou *sítios*. Esta particularização afecta então o conjunto arqueológico dos Almendres, na medida em que este se encontra classificado como um *conjunto*.

Um dos artigos da referida subsecção merece ter aqui concedido algum espaço de análise, até porque quando em conjunto com a anterior medida das *zonas de protecção* vem reforçar os constrangimentos implicados na manipulação do espaço patrimonializado – trata-se do artigo 52º, referente ao *Contexto*.

Seguem-se os dois primeiros números desse artigo:

“1. O enquadramento paisagístico dos monumentos será objecto de tutela reforçada.

2. Nenhumas intervenções relevantes, em especial alterações com incidência no volume, natureza, morfologia ou cromatismo, que tenham de realizar-se nas proximidades de um bem imóvel classificado, ou em vias de classificação, podem alterar a especificidade arquitectónica da zona ou perturbar significativamente a perspectiva ou contemplação do bem”³²

³² *Lei n.º107/2001*, título V, capítulo II, secção III, subsecção II, Artigo n.º52

Com efeito, existe uma certa complementaridade entre as *zonas de protecção* e a promoção da protecção do *contexto* do imóvel – sendo que são, no entanto, medidas diferentes. Se por um lado as *zonas de protecção*, a despeito de não se cingirem à área estrita ocupada pelo imóvel, se centram somente na protecção do imóvel em si, já a protecção do *contexto* concede alguma primazia à envolvente do imóvel como detentora de valor a proteger – quanto mais não seja valor adquirido por poder comportar algum tipo de relação directa ou indirecta com o imóvel em si. Transpondo o caso para um exemplo – a propósito, o caso objecto deste trabalho – se a promulgação da *zona de protecção* num perímetro de 50m promove a protecção imediata do *cromeleque e menir* dos Almendres, a protecção do seu *contexto* acarreta restrições à manipulação da paisagem que o envolve, promovendo a noção de que o conjunto arqueológico e a paisagem onde se insere devem ser compreendidos e tratados como um *todo*.

Contudo, ao passo que com as “zonas de protecção” a lei avança com uma proposta concreta, os 50 metros obrigatórios, no caso da limitação da área do “contexto” a situação não é essa – pois a lei deixa em aberto a extensão dentro da qual o contexto paisagístico do imóvel é incluído numa “tutela reforçada”.

A amplitude do “contexto” deve então ser formulada de acordo com critérios específicos para cada caso, e não afixada por medidas gerais. Esta situação é explanada no artigo seguinte, que profere que resoluções como a elaboração de medidas suplementares de salvaguarda do objecto patrimonial e do seu contexto deverão, com carácter obrigatório, ser elaboradas pelo “município, em parceria com os serviços de administração central ou regional autónoma responsáveis”, sob a forma de um *plano de pormenor de salvaguarda*.³³

Em boa verdade se poderá afirmar que para o conjunto classificado dos Almendres *não foi ainda elaborado um plano de pormenor de salvaguarda* – as intervenções realizadas no sítio foram feitas ao abrigo de um projecto singular e isolado. As referidas medidas concernem a construção de um parque de estacionamento – já concluído no início do ano de 2012. Esta intervenção terá tido como objectivo impedir que as viaturas se aproximem demasiado dos imóveis patrimoniais, colocando em risco

³³ *Lei n.º107/2001*; título V, capítulo II, secção III, subsecção II, Artigo n.º53

a sua integridade, pelo que um parque próprio para arrumação de viaturas automóveis foi construído a cerca de 300 metros de distância do cromeleque dos Almendres. Desta feita, pretendeu conseguir-se salvaguardar o cromeleque dos Almendres (e porventura o seu *contexto* paisagístico) de potenciais efeitos destrutivos do trânsito, assim como se contribuiu para a facilitação dos acessos ao sítio patrimonial. Mas como foi dito atrás, esta medida foi isolada e não se encontra promulgada em nenhum *plano de pormenor de salvaguarda* especificamente elaborado para o *conjunto classificado dos Almendres*, como é, aliás, afixado por lei.

Com efeito a planificação e consecução da construção deste parque de estacionamento terá ficado a cargo do trabalho conjunto da Câmara Municipal de Évora com a Direcção Regional de Cultura do Alentejo, e claro com a devida inclusão do proprietário da herdade no projecto – visto que o cromeleque dos Almendres se situa numa propriedade privada, e não sendo classificado como de interesse nacional *não é totalmente tutelado pelo Estado*.

Em Setembro de 2012, foi publicado no *Diário da República* o anúncio nº13447/2012³⁴ que se refere a uma proposta *revisão* dos estatutos classificativos do complexo arqueológico e a fixação de um *ZEP*³⁵. Segue-se a transcrição parcial do ponto 1º deste anúncio:

“ (...) com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Concelho Nacional de Cultura (SPAA-CNC) de 09/05/2012, é intenção da Direcção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como monumento nacional, do Cromeleque dos Almendres, sito na freguesia de Guadalupe, concelho de Évora, bem a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP) (...) O Menir dos Almendres deverá manter a classificação como Imóvel de interesse público, atribuída em 1974”

Tem-se que foi publicado este anúncio no ano de 2012 com dois claros objectivos:

³⁴ *Diário da República*; 2ª série, nº184, 21 de Setembro, 2012; anúncio nº13447/2012

³⁵ ZEP – sigla para *Zona Especial de Protecção*

1. Promover o Cromeleque dos Almendres à classificação de “Imóvel de Interesse Nacional” – o que torna o Cromeleque dos Almendres um *Monumento Nacional*³⁶;
2. Afixar uma *zona especial de protecção*, que consuma e possa exceder os limites de 50m concedidos à partida.

Repare-se que esta proposta exclui explicitamente o menir dos Almendres do processo de revisão do estatuto classificativo, assim, mantendo este último como “Imóvel de Interesse Público” e reclassificando o cromeleque dos Almendres como “Imóvel de Interesse Nacional” ter-se-iam dois objectos patrimoniais distintos, com diferentes graus classificativos e com estatuto autónomo no que à sua gestão diz respeito.

Esta proposta implica ainda uma série de constrangimentos a aplicar ao Cromeleque dos Almendres, como se seguem se forma abreviada³⁷:

1. Fixação de uma zona *non aedificandi*;
2. Fixação da ZEP como *zona de elevada sensibilidade arqueológica*;
3. Aplicabilidade do *Direito de Preferência* em todas as parcelas abrangidas pela ZEP
4. Possibilidade de afixação de painéis, desde que de carácter exclusivamente informativo

As medidas acima indicadas vêm em conformidade com a proposta requalificação do cromeleque dos Almendres seguindo parâmetros adequados a um imóvel classificado como de Interesse Nacional. Neste sentido, relembre-se, dirijem-se somente ao objecto arqueológico *cromeleque*, uma vez que o *menir* manterá, de acordo com esta proposta, o seu antigo estatuto classificativo em conjunto com as respectivas construições.

De acordo com a informação apresentada no sítio *on-line* da Direcção-Geral de Património Cultural, tanto a proposta de reclassificação do cromeleque dos Almendres

³⁶ De acordo com o artigo 15º da *Lei nº107/2001*

³⁷ *Diário da República*; 2ª série, nº184, 21 de Setembro, 2012; anúncio nº13447/2012, nº1, alíneas a-d

com a de fixação de uma ZEP partem da Direcção Regional da Cultura do Alentejo – a referida DRCALEN. Contudo, cabe aqui referir que no parecer da SPAA-CNC³⁸ que precedeu o discutido anúncio nº13447/2012 e que é nele referido, vem explicitado que “proposta” da DRCALEN surge como forma de veicular uma proposta originalmente formulada pelo grupo Pró-Évora³⁹.

Este grupo Pró-Évora constitui-se com uma associação para a promoção da defesa do património eborense, originalmente fundada em 1919⁴⁰. Com efeito esta associação publicou no seu sítio *on-line* um comunicado do dia 2 de Maio de 2009, que explicita a intenção de propor as anteriormente referidas medidas de reclassificação e afixação de ZEP referentes ao Cromeleque dos Almendres. Mais, na proposta formulada pela DRACLEN e submetida ao parecer da SPAA-CNC, vem também inscrito:

“Em 2 de Maio de 2009, o Grupo Pró-Évora, importante associação de defesa do património da região do Alentejo, propõe a classificação do cromeleque dos Almendres como Monumento Nacional, invocando a protecção da sua integridade física imediata, a defesa do seu excepcional contexto paisagístico e ambiental, tendo em conta as características únicas deste monumento em toda a península Ibérica”⁴¹

Postos os vários pontos atrás expostos é possível aferir de forma simples uma cronologia deste processo:

1. **Ano de 2009** – A associação de defesa do património, intitulada Grupo Pró-Évora, oficializa a intenção de propor um processo de reclassificação do Cromeleque dos Almendres, com vista a torná-lo um Imóvel de Interesse Nacional/Monumento Nacional. Inclui-se também a necessidade de fixar uma ZEP;

³⁸ SPAA-CNC – sigla para *Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Concelho Nacional de Cultura*

³⁹ Parecer de 9 de Maio de 2012, emitido pela SPAA-CNC, relativo a “Classificação e ZEP do Cromeleque dos Almendres, Guadalupe, Évora. Cs. 101524”

⁴⁰ A figura de “*associação de defesa do património cultural*”, na qual se insere o grupo Pró-évora, corresponde a uma modalidade de participação na gestão patrimonial que é reconhecida na *Lei nº107/2001*. Como aferido ao longo do artigo 10º do referido texto legislativo.

⁴¹ Direcção Regional de Cultura do Alentejo, *Informação nº 130/DSCB/2011*, data de 02-02/2012

2. **Ano de 2012** – (Mês de **Fevereiro**) A Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN) veicula as intenções do Grupo Pró-Évora, submetendo uma proposta, para avaliação em parecer, à Secção de Património Arquitectónico e Arqueológico do Concelho Nacional de Cultura (SPAA-CNC);
3. **Ano de 2012** – (Mês de **Mai**) A SPAA-CNC emite um parecer favorável à proposta de reclassificação do Cromeleque dos Almendres e à criação da respectiva ZEP;
4. **Ano de 2012** – (Mês de **Setembro**) Publicação de um anúncio em *Diário da República* que submete ao Secretário de Estado da Cultura a proposta de classificação do Cromeleque dos Almendres como “Monumento Nacional”, fixação de respectiva ZEP, e manutenção do estatuto de “Imóvel de Interesse Público” para o menir dos Almendres.

É importante finalizar este tópico com a informação de que *este processo não se encontra ainda concluído*. Ou seja, embora a SPAA-CNC tenha emitido um parecer favorável, e este tenha originado um anúncio em *Diário da República*, nem a reclassificação nem a fixação da ZEP foram constituídas. Desde o último acto deste processo, o referido anúncio nº13447/2012, não foram tornadas públicas quaisquer publicações oficiais sobre o assunto, dando a entender que o processo está suspenso, ou pendente por motivos não divulgados.

Assim, tem-se que, oficialmente e nos termos da lei em vigor, o cromeleque dos Almendres em conjunto com o menir dos Almendres estão classificados, sob a modalidade de “conjunto”, com a denominação de “Imóvel de Interesse Público”, dispondo da “Zona de Protecção” simples, e garantida por lei após acto classificativo, com limite de 50m na área circundante ao imóvel.

Termina aqui o segundo capítulo, dedicado inteiramente à análise do recinto megalítico dos Almendres nos termos do Direito sobre ele aplicável. Tal como acontece com todos os outros bens culturais que cabem na categoria de “património”, as grandes linhas da sua gestão estão traçadas na *Lei nº107/2001* de 8 de Setembro, com o título de

Lei de Bases do Património Cultural. Este texto legislativo foi redigido como desenvolvimento das premissas concernentes à fruição e protecção do património cultural nacional constantes na *Constituição*. Convém lembrar ainda que esta Lei de Bases se encontra harmonizada com os termos do direito internacional – pelo que surge em conformidade com denominações e directivas sancionadas por órgão oficiais cujo âmbito de aplicabilidade é de carácter internacional, como seja, por exemplo, a UNESCO.

De uma maneira genérica tem-se que a Lei de Bases do Património, ao estabelecer as bases para a gestão do património cultural, começa por *definir o âmbito de “objecto patrimonial”*, seguindo depois pela proposta de medidas efectivas de protecção, a saber, a *inventariação* a *classificação*. A classificação constitui-se, porventura, como a faceta mais visível do processo de protecção dos bens patrimoniais porque comporta uma série de constrangimentos à sua gestão e manipulação.

Nestes termos, o *cromeleque* dos Almendres encontra-se, desde 1974, oficialmente classificado como parte de um “conjunto”, partilhando com o *menir* dos Almendres a denominação de “Imóvel de Interesse Público”. Este estatuto acarreta obrigatoriamente a atribuição de uma “zona de protecção”, mas também de uma série de outras obrigações particularizadas ao longo da *Lei nº107/2001*, e que tendem a regulamentar ao máximo toda e qualquer manipulação e interferência com o corpo do objecto patrimonial, diminuindo assim o risco de dano ou descaracterização do mesmo.

A *Lei nº107/2001* discorre ainda da *tutela penal e contra-ordenacional* – onde dá conta, respectivamente, das infracções criminais cometidas “contra o património” e previstas pelo *Código Penal*, assim como das contra-ordenações⁴² aplicáveis.

Por razões de economia de espaço e pela necessidade de tornar o texto conciso não é possível analisar, aqui, todos os artigos e particularizações presentes na Lei de Bases do Património Cultural, e particularmente aplicáveis ao recinto arqueológico objecto deste trabalho. Foram apenas seleccionados os artigos mais significativos, aqueles que pelo seu âmbito e disposições permitiram introduzir de modo directo a forma pela qual o Direito afecta a gestão do Património. Mais, pode ser ainda acrescentado, que existem outros textos legislativos que concernem especificamente o complexo megalítico dos Almendres e que, pelas mesmas razões atrás mencionas, não

⁴² O mesmo que *Sanções*

puderam ser examinados – como é o caso, por exemplo, do *Decreto-Lei nº309/2009*, denominado “Procedimento de classificação de bens imóveis”, que surge como um desenvolvimento de regime particular ao património imóvel proposto na Lei de Bases do Património Cultural.

Posto isto, é importante lembrar que *uma cuidada e extensiva análise dos termos da Lei é indispensável para a correcta gestão de qualquer objecto patrimonial*. Particularizando o caso do recinto megalítico dos Almendres, a regra atrás formulada mantém todo o seu valor. Sabendo que, para mais, se trata de um imóvel classificado é sobretudo através da lei que se deve partir para a construção de outras medidas a tomar no sentido de melhorar a comunicação do património e promover a sua fruição sem prejudicar a sua integridade – sendo que existe sempre a razão óbvia de que, sempre que as medidas e projectos elaborados forem em concordância com a lei, elimina-se o risco de incorrer em contra-ordenação.

*

Termina também aqui a primeira parte deste trabalho, que tal como foi feita a referência na *Introdução*, formulou um exercício de diagnóstico ao objecto desta análise: o cromeleque dos Almendres em Évora.

Um diagnóstico tem como objectivo averiguar a situação vigente do objecto ao qual se aplica – tal é o caso aqui presente, pelo que se pode dizer que estes dois primeiros capítulos tiveram como objectivo apurar a situação em que actualmente se encontra o dito sítio arqueológico.

Os dois parâmetros utilizados para tal propósito foram o da *arqueologia* e do *Direito* – isto porque foram as duas disciplinas, ou campos, que mais activamente tem actuado sobre o cromeleque dos Almendres. É mediante a análise conjugada do percurso deste sítio patrimonial, quer dentro da arqueologia, quer dentro do Direito, que se consegue obter um retrato da sua real situação enquanto património acessível ao público.

Quanto à arqueologia foi concluído que, de acordo com os últimos estudos, e dentro das actuais epistemologias dominantes dessa ciência, o cromeleque dos Almendres constitui-se como uma importante construção megalítica, de carácter

polivalente, com potenciais funções políticas, económicas e rituais. A sua remota data de construção, equacionada com a obra arquitectónica e dimensão, fazem deste monumento um dos mais importantes, dentro do seu género, a nível internacional.

Quanto ao Direito conclui-se que, dentro dos modelos definidos pela arqueologia, o cromeleque dos Almendres é um património arqueológico do tipo imóvel. Está classificado como “Imóvel de interesse Público”.

Na prática, e na forma pela qual o cromeleque dos Almendres chega ao público, este monumento pré-histórico encontra-se numa zona predominantemente rural (nas cercanias da cidade de Évora) e apresenta, como dispositivos da recepção a visitantes, um parque de estacionamento e um placard informativo, que reporta, precisamente, as conclusões aludidas pela arqueologia. A circulação pelo recinto megalítico é livre, quer de tarifas monetárias quer de restrições horárias.

Posto isto, cabe agora seguir com a segunda parte deste trabalho, que se centrará na *comunicação* – o objectivo da segunda parte será explorar formas de comunicação de património pré-histórico aplicáveis ao caso objecto. Os temas centrais serão portanto o *âmbito de património pré-histórico megalítico* e, certamente, a *comunicação do património* ao público.

O ponto-chave a ter em conta é que ao invés de se partir para um debate puramente conceptual e centrado em teorias gerais, o pressuposto será discutir os mesmos temas da mas tendo em conta, o mais possível, o resultado do diagnóstico aqui efectuado – de forma a aumentar a inter adequação entre a teoria e a realidade.

2ª PARTE

Capítulo III

Conceitos do Património

Pelo que até agora foi dito, é fácil deslizar para uma interpretação de que *património* é um conceito “fechado”. Pelo que foi mencionado, tanto em termos da ciência arqueológica como do Direito, tal interpretação pode chegar pela forma como foi *dado por garantido* que o cromeleque dos Almendres é um património.

Contudo, remeta-se ainda ao Direito. Como já referido no capítulo anterior, o 2º artigo da Lei de Bases do Património Cultural começa por definir o “património” como sendo todos os testemunhos que apresentem *valor de civilização e interesse cultural*⁴³. Ora, claramente, os vectores que permitem caracterizar um objecto patrimonial – os tais “valor de civilização” e “interesse cultural” – são conceitos marcadamente “abertos”, no sentido da sua polivalência, designadamente por poderem albergar, virtualmente, uma infinidade de realidades. Esta constatação pode funcionar como uma primeira chamada de atenção para o facto de a denominação de “património” não ser uma etiqueta pré-fabricada e pronta a colar sobre um objecto ou realidade. Pelo contrário, o que este artigo da lei de Bases sugere é que o significado de “património” tem de ser construído em função do objecto a que se quer aplicar. Ou seja, simplificando, para cada objecto que se quer tornar patrimonial há que se encontrar e justificar o seu “valor de civilização” e o seu “interesse cultural”.

Quando se pensa no cromeleque dos Almendres, e tendo em conta que já foi *classificado*, por isso oficialmente reconhecido como património, pode ser deduzido que é um objecto que garantidamente detém interesse cultural e possui valor civilizacional. Consecutivamente, facilmente se deduz que estas suas características foram apuradas e descritas pela ciência arqueológica.

Porém, convém ter em conta que o conceito de património não foi inventado pelo Direito. O seu valor não se esgota na regulamentação jurídica. Existe, sim, uma noção de “património cultural” que é vincadamente *institucional e legal*, essa sim baseada na legislação concernente ao património cultural – este tipo de noções são, ou

⁴³ *Lei n.º 107/2001*, Título I, art.2º

deveriam ser, especialmente activadas nos campos da gestão e manipulação institucional de bens patrimoniais.

Para além disso, a denominação de património extravasa, sem dúvida alguma, o campo das instituições e das leis. Hoje em dia, “património” está longe de ser um conceito técnico de um léxico disciplinar restrito – é uma denominação utilizada livremente por qualquer pessoa. Isto, muito provavelmente, porque a designação de “património” reflecte uma *interpretação* e uma *relação* específica entre o observador e o objecto. Na prática, independente dos conceitos legislativos e científicos do património – que são até invisíveis e desconhecidos para a maioria das pessoas – a conotação *patrimonial* é sempre reflexo de uma relação *não comum* com um determinado objecto.

No seu sentido etimológico, a palavra “património” surge da aglutinação dos termos em latim para *patri* (pai) e *monium* (herança), ou seja, remete para *herança que se recebe do pai*. Pelo seu significado presente no dicionário da língua portuguesa tem-se que:

“**Património** *n.m.* **1.** herança paterna **2.** bens que se herdam dos pais ou avós; bens de família **3.** zonas, edifícios e outros bens naturais ou materiais de determinado país que são protegidos ou valorizados pela sua importância cultural (...)”⁴⁴

Com efeito, a leitura da entrada para a palavra “património” no dicionário permite verificar que o seu significado reflecte *conjuntamente* um carácter de herança familiar com um carácter de bem cultural mais próximo da noção jurídica.

Mas, a propósito, convém ter em conta que nem em todos os idiomas a palavra a aplicar aos objectos patrimoniais vem da mesma raiz latina que remete para a herança paterna – na língua inglesa, por exemplo, os objectos patrimoniais são apelidados de *heritage*. Pela sua definição presente no dicionário da língua inglesa vem:

⁴⁴ *Dicionário de Língua Portuguesa*, 2013, Porto Editora

“**Heritage** *n.* **1.** anything that is or may be inherited **2.** inherited circumstances, benefits, etc **3.**a nation’s historic buildings, monuments, countryside, etc, esp. when regarded as worthy of preservation (...)”⁴⁵

Mais uma vez, tem-se que a palavra adoptada para designar os bens patrimoniais reflecte um carácter de *herança*, isto ainda que não provenha da raiz latina *patrimonium*.

A comparação entre os dois termos diferentes – *património* e *heritage* – para a designação de uma mesma realidade apresenta-se, neste caso, como uma espécie de teste de despistagem. O que aqui se encontrou como *constante* foi o vínculo entre “património” e “herança”. Olhando somente para a nomenclatura portuguesa a sugestão de *herança* como sinónimo de “património” poderia ser justificada como um significado residual e directamente tributário da sua origem na língua latina. Porém, quando comparado com um termo que não partilhe a mesma raiz etimológica e continue a remeter para o significado de “algo que é herdado”, torna-se notório o valor constante da noção de “herança” no âmbito da designação “património”.

Foi atrás dito, no início deste capítulo, que, para além da sua definição jurídica, o termo “património” tem uma reflexão quotidiana, no sentido em que, na prática, reflecte um tipo específico de relação entre o indivíduo e o objecto patrimonial. A incursão pelos dicionários e as suas definições teve como objectivo indicar pontos de partida para compreender a natureza dessa relação. O ponto de partida aqui apurado é o de que, na medida da sua recepção e utilização pelo público, *um bem patrimonial é uma herança*.

Na sua acepção quotidiana *algo que é herdado é algo que se obteve por direito*. Para começar, tenha-se em conta a primeira definição de “património”, constante no dicionário português, como sinónimo de “herança paterna” – esta fórmula dá início à noção de que o objecto a herdar circula através de laços familiares, sugerindo assim uma relação entre os seus possuidores. Esta relação pode ser vista como uma *linha de continuidade* que liga todos os indivíduos, ou grupos de indivíduos, que sucessivamente recebem o objecto patrimonial – inversamente, todos os indivíduos constantes nessa

⁴⁵ *The Concise Oxford Dictionary*, 9th. Ed, 1995; Clarendon Press, Oxford

linha de continuidade remetem para o objecto patrimonial como *símbolo unificador de legado*.

Este tipo de lógica, acima apresentada, é directamente observável na relação entre o público e os objectos patrimoniais. Uma ligação deste tipo entre o indivíduo e o património apresenta um carácter realmente afectivo. Isto porque o público consegue identificar o património como algo que lhe chega por via do seu próprio percurso histórico, algo a que está ligado por direito e genealogia, se não familiar, histórica.

Um exemplo acabado desta lógica, que aplica uma relação de sinonímia entre “herança” e “património”, é o caso do fado português – a patrimonialização do fado em Portugal deve o seu sucesso e aclamação geral ao facto de a maioria do povo português ver o fado como um elemento de importância inegável no percurso histórico nacional. Tão inegável é a sua importância que muitas vezes os discursos patrimoniais sugerem o fado como símbolo da identidade portuguesa.

Chega-se assim a um dos principais vectores do carácter específico da relação estabelecida com o objecto patrimonial – o *vínculo de identidade*. Uma das formas de analisar de modo interpretativo a natureza do objecto patrimonial é tentar compreender de que forma este é um veículo de construção e suporte de identidades.

Como é facilmente constatável a relação entre *património e identidade* é um tema muito debatido. Muitas das publicações contemporâneas em torno do conceito de património, sobretudo aquelas que pretendem uma abordagem mais teórica do que prática, abordam infalivelmente esta dimensão dos objectos patrimoniais. Todavia, enquanto estudos largamente dedicados à teoria, muitas destas publicações partem do conceito de identidade para dar início a um debate que deixa de ter o seu foco no objecto patrimonial, propriamente dito, e se desloca antes para as comunidades sociais. Isto porque por via da identidade facilmente se chega a discussões centradas nas temáticas de “identidade de grupo” e os seus mecanismos de inclusão e exclusão.

Esta extrapolação, a partir do objecto patrimonial e em direcção aos mecanismos antagónicos de coesão/fragmentação social, é uma temática que tem sido exaustivamente explorada e, não raras vezes, é apresentada como parte integrante da área de estudos exclusivamente concernentes ao património. O livro *Heritage* de Peter

Howard, publicado originalmente em 2003, é um dos muitos exemplos que seriam possíveis apresentar aqui; este fragmento apresenta não só as ideias do autor, como representa também este modelo interpretativo do património:

“There may be other purposes as well, such as legitimization, cultural capital and sheer monetary value, but the common purpose [of heritage conservation and interpretation] is to make some people feel better, more rooted and more secure. (...) Unfortunately the designation, conservation and interpretation of much heritage makes another group feel less important, less welcome and less secure. Just as family can have no more effective way of ensuring that someone feels like an outsider – lacking identification with the main body – than by disinheriting them, so a state or other organization can determine identity by the acquisition of heritage or it’s destruction”⁴⁶

Como demonstrado pelo excerto anterior, esta forma de aproximação ao património cultural acaba por, implicitamente, não conceder primazia ao objecto patrimonial em si. Aborda este último no seu contexto de acção, acabando por o interpretar através dos grupos que povoam esse mesmo contexto.

Todavia, *esse não será o caminho aqui tomado*. A intenção deste trabalho é que a análise e interpretação do âmbito do conceito “património” se centre o mais possível no objecto patrimonial propriamente dito. Em termos práticos, que a análise parta do objecto patrimonial para fora, e não que parta de fora para chegar ao objecto.

Não esquecendo que um objecto patrimonial não existe isolado e fechado sobre si mesmo, mas evitando que o estudo de um património se torne num estudo de sociologia ou antropologia das comunidades. Por isso mesmo, há que ter cautela com as generalizações, e redobrar o esforço de adequação da teoria à realidade.

Tudo isto não implica, contudo, que não se possa tentar compreender a vertente patrimonial do cromeleque dos Almendres tendo em conta o factor “identidade” – até porque as especificidades inerentes ao caso mudam o pano de fundo de todo o debate em torno do binómio património/identidade.

⁴⁶ HOWARD, Peter; 2006 [2003], *Heritage: Management, Interpretation, Identity*; Continuum International, London & New York

Apropriar um objecto como elemento constitutivo de identidade requer uma reflexão, não é inato. No caso do património essa reflexão surge pela mão da *história* – a história enquanto percurso vivido e a história enquanto História, o discurso, académico ou não, que dá acesso a esse percurso. No fundo trata-se de fundamentar em profundidade temporal a atrás referida *linha de continuidade* de liga todos os indivíduos que herdaram o objecto patrimonial.

Reconstituir a *história* de um determinado objecto patrimonial revela as personagens e circunstâncias que a ele estiveram associados, criando assim o tal discurso histórico que serve de elo efectivo e afectivo entre os indivíduos e os objectos patrimoniais. Um ponto importante a reter é o facto de que a *História* é uma recontagem de factos baseada na interpretação das informações *escritas* presentes em documentos e outros meios de registo provenientes do passado. Quer isto dizer que existe um passado histórico desde que existam registos provenientes desse mesmo passado.

Por isso mesmo, hoje em dia, grande parte dos debates críticos em torno da mobilização intencional do património enquanto símbolo de identidade explora as formas de reinterpretação e reconstrução desses registos históricos.

Acontece, porém, que o cromeleque dos Almendres é uma estrutura erigida na *pré-história* – como o próprio nome sugere, o período de existência humana que se passou fora da História. Em termos práticos isto quer dizer que os indivíduos que viveram na pré-história não deixaram qualquer registo escrito, objectivo ou reflexivo, dos seus actos ou intenções. A não existência dessas informações vai enviesar grandemente a forma como um objecto patrimonial pode ser utilizado como foco de identidade.

De resto, a categoria de *pré-histórico* vai mesmo ser a grande barreira diferenciadora, responsável por todas as especificidades dos objectos patrimoniais que nela se insiram.

Para começar, o discurso identitário não pode ser facilmente construído a partir de um monumento pré-histórico por conta do factor *distância* – a grande distância temporal que se torna ainda mais obscurecida por via da falta de documentos históricos. O que nos chega da pré-história são fragmentos materiais de objectos ou ruínas de

construções – existe uma falta de *contextualização humana*, o que no período Histórico chega por via dos tais registos escritos. Essa falta de contextualização humana, que desemboca numa dificuldade de reconstruir modos de vivência, cria um grande vazio na ligação *afectiva* com esse período. Isto quer dizer que, regra geral, é difícil para qualquer pessoa identificar-se com algo que não conhece e que não lhe diz nada.

A existência de um período sem registos documentais parece mesmo, pelo menos a muitos cidadãos, um absurdo – hoje mais do que nunca, pois nesta era, por via das tecnologias e meios de comunicação qualquer pessoa produz os seus próprios registos e muitas vezes numa quantidade massiva. O arqueólogo Timothy Darvill dá conta deste facto, que acaba por aumentar a o sentimento de distância entre o presente e a pré-história:

“In this age of high technology, mass communication and the passion to record even the most mundane details of everyday life in as many different ways as possible, it is sometimes hard to imagine a time when there was no writing, no sophisticated technology, and communications largely depended on word of mouth.”⁴⁷

A falta de conhecimento pormenorizado sobre detalhes de contexto faz com o património pré-histórico não possa, como todos os outros patrimónios, ser facilmente utilizado como símbolo específico de identidade de grupos ou nações.

Isto não quer dizer que todos os discursos no âmbito da História sejam objectivos e constituam verdades invioláveis – simplesmente, o caso do período pré-histórico revela uma nulidade a nível do *substrato interpretativo* preexistente, por onde começar um discurso histórico.

Para quem não se interessar pelo tema activamente e por conta própria, o conhecimento público da pré-história está, praticamente, totalmente dependente do discurso arqueológico. A História pode ser conhecida e repensada a título individual com relativa facilidade, pois qualquer pessoa pode ter acesso a algum tipo de documento histórico, como sejam, por exemplo, os livros em bibliotecas. Com a pré-

⁴⁷ DARVILL, Timothy; 2002, *Prehistoric Britain*; Rutledge, London & New York

história não, pois não existem documentos históricos tornados públicos – o que existe são textos científicos que expressam já uma interpretação e uma reconstrução do passado.

Ao aliar uma cronologia remota e despida de escrita com um domínio discursivo quase exclusivamente académico, a pré-história acaba por não poder ser facilmente utilizada como um *ponto de referência* na vida quotidiana. Esta impossibilidade de reconhecer na pré-história um ponto de referência vai ter influência na forma como as pessoas se relacionam com este tipo de patrimónios, pois essa relação vai ser marcada por um grau excepcional de dúvida. Esta noção é, mais uma vez, abordada pelo autor supracitado que explora a questão da incerteza em relação ao passado pré-histórico – sendo que esta pode dar origem à percepção de um “passado indiferenciado”:

“Although prehistoric people were physically not so different from ourselves they would have seen the world through very different eyes, and had quite different beliefs and values from those of today. Clearly it is impossible to read the minds of prehistoric people, but some insight into what they deemed important can be glimpsed from what they left behind and the way they treated and deposited different objects. Often, prehistoric past is perceived as a relatively undifferentiated period (...)”⁴⁸

Assim, há mesmo que se reconhecer a impossibilidade de analisar de forma equivalente o binómio património/identidade entre objectos patrimoniais pré-históricos e outros históricos.

O que acima foi dito deixa antever que é difícil perceber o cromeleque Almendres enquanto âncora de identidades exclusivas. Pois embora o monumento em si concilie significados, visões e experiências, estas estão ocultas. O trabalho arqueológico sugere interpretações a partir da materialidade, e são essas mesmas interpretações que preenchem o *valor de civilização* e o *interesse cultural* exigidos por lei, para a classificação patrimonial do sítio. Quanto à relação entre o público e este objecto, é difícil perceber o conceito de identidade, de grupo ou nacional, como uma das suas especificidades.

⁴⁸ DARVILL, Timothy; 2002, *Prehistoric Britain*; Rutledge, London & New York

Há que esclarecer, antes de mais, que tudo isto não significa um menosprezo do trabalho arqueológico, ou muito menos, sugira a impossibilidade de conhecer a pré-história. Clarificando, o que foi dito apenas significa que existem especificidades ligadas ao conhecimento da pré-história que condicionam a forma como essa época pode ou não suscitar uma ligação identitária com o presente. Nessa medida, ou actuais debates em torno do património como suporte onde se manifestam mecanismos de coesão/fractura de grupos não são pacificamente aplicáveis.

Para além do mais a questão do conhecimento produzido pela arqueologia é importante neste caso e será explorada no capítulo seguinte, sobretudo por via do debate das suas ligações com a comunicação do património.

Para encerrar a questão da identidade há que mencionar que, realmente, diferentes problemas requerem diferentes soluções.

A grande distância que nos separa da pré-história é incompatível com particularizações históricas e genealogias específicas. Contudo é essa mesma distância que, pela sua amplitude, permite abarcar escalas máximas de identidade. Mantém-se a premissa do objecto patrimonial como uma herança, apenas se altera a identidade do grupo através do qual nos chega a herança. Pois em vez de se reconhecer o objecto pré-histórico como uma herança que nos chega a partir de um grupo definido como qual temos filiação, este objecto concerne a todos por via de um ancestral comum.

Este raciocínio reflecte o valor dos patrimónios pré-históricos como patrimónios que, em última análise, dizem respeito a toda a humanidade – unindo-a numa identidade colectiva remota. Assim, estes *são símbolos de um feito considerado significativo e que representa um marco importante do percurso colectivo da nossa história enquanto espécie humana.*

É nestas condições que, independentemente da sua localização geográfica estrita, o cromeleque dos Almendres pode apelar a qualquer pessoa do mundo – como um testemunho do passado remoto da espécie humana. É uma herança colectiva à escala mundial, não diz respeito só aos eborenses nem só aos portugueses.

Esta noção do objecto pré-histórico como testemunho de um percurso tão remoto que ainda pode ser considerado realmente colectivo abate-se sobre todos os tipos patrimónios pré-históricos, sejam eles construções megalíticas, gravuras rupestres ou até simples objectos como pequenas estátuas. É também esta acessão que viabiliza a inscrição de patrimónios deste tipo na lista do *Património Mundial da Humanidade*.

A categoria de “Património Mundial da Humanidade” foi criada pela UNESCO, tem aplicação internacional, e foi definida no ano de 1972 pela *Convenção para a protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*. De acordo com o artigo 11º da referida convenção vem promulgado que, para que um património aceda à referida categoria tem de possuir um “*valor universal excepcional*”⁴⁹. Esse mesmo valor deverá ser definido de acordo com vários critérios, dez ao todo, elaborados pela UNESCO e constantes numa lista tornada pública⁵⁰.

O cromeleque dos Almendres não se encontra na lista do “Património Mundial da Humanidade” mas alguns dos seus homólogos sim. Stonehenge no Reino Unido, por exemplo, é uma construção megalítica, arqueologicamente⁵¹ semelhante ao cromeleque dos Almendres, e que está inscrita nessa lista. Conhecer, ainda que apenas superficialmente, os termos da classificação de Stonehenge poderá ajudar a clarificar a relação entre o património pré-histórico e a sua importância à escala mundial.

De acordo com a sua entrada na lista do “Património Mundial da Humanidade”⁵², Stonehenge foi classificado em conformidade com os critérios (i), (ii), (iii). Segue-se a transcrição dos referidos critérios:

- “(i) – to represent a masterpiece of humane creative genius;
- (ii) – to exhibit an important interchange of human values, over a span of time or within a cultural area of the world, on developments of architecture or technology, monumental arts, town-planning or landscape design;
- (iii) – to bear a unique or at least exceptional testimony to a cultural tradition or to a civilization which is living or which has disappeared.”⁵³

⁴⁹ *Convenção para a protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*, Artigo 11º, nº2; UNESCO, 1972 Paris

⁵⁰ Lista constante em: UNESCO; 2013, *Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention*

⁵¹ Sobretudo a nível de cronologia, possivelmente até a nível de funcionalidade.

⁵² *World Heritage List*, nº 373; ref. 373bis

Os critérios apresentados representam as características pelas quais se atesta o valor universal de Stonehenge e validam a noção que o mesmo existe enquanto um testemunho pré-histórico que simboliza um feito da humanidade. Os mesmos valores podem ser aplicados e revistos em muitos outros monumentos megalíticos, a despeito de não se encontrarem classificados, como por exemplo o cromeleque dos Almendres aqui abordado.

Neste campo, pode ser ainda adiantado que a UNESCO, mantendo a lista de critérios, criou discriminações que visam orientar o reconhecimento do *valor universal excepcional* especificamente no caso dos monumentos megalíticos.

No ano de 2011 a UNESCO tornou públicos os resultados de uma iniciativa que promoveu um estudo pormenorizado do património pré-histórico, no âmbito do programa HEADS – *Human Evolution: Adaptations, Dispersal and Social Development*.⁵⁴ Numa das publicações resultantes desse programa foram divulgados vários critérios para orientar a avaliação de diferentes tipologias estabelecidas para o conjunto dos vários tipos de patrimónios pré-históricos. Uma tipologia foi criada para os monumentos megalíticos: a categoria de *engenharia megalítica* ou *megalitismo*. A identificação de um monumento com esta categoria surge como uma via para a aplicabilidade dos critérios que compõem o “valor universal excepcional”. Segue-se, então, a definição proposta para a tipologia de *engenharia megalítica*:

“Megalithic Engineering – “megalithism”:

The skill of building with great stones is an engineering craft. The constraints of mechanics direct the engineering options, so there are strong similarities, even identities, between megalithic constructions in ages and regions far separate from each other. And those similar constructions may not have equally similar cultural meanings. Megalithic constructions, importantly, have “presence” and visual impact on visitors today which gives them a place in the modern response to archaeological traces, and a value therefore for the [heritage] List today which goes beyond what the strict research merit may offer”⁵⁵

⁵³ UNESCO; 2013, *Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention*, II-D, 77

⁵⁴ *World Heritage Papers*, nº29, 2011, Unesco

⁵⁵ *World Heritage Papers*, nº29; 2011, “HEADS. World Heritage Thematic Programme”; chapter 3, “Prehistoric Properties and the World Heritage Convention”

É já claro que, a relação que se estabelece com o património pré-histórico, é a relação que um indivíduo estabelece com um objecto que representa uma herança de valor, implicitamente, universal. O carácter de *herança universal* é uma especificidade inerente ao tipo de relação não comum que se estabelece com este género particular de objectos patrimoniais.

Porém, a atrás definida tipologia de património pré-histórico megalítico, estipulada pela UNESCO, deixa antever mais duas especificidades dessa relação. Ao mencionar que os monumentos megalíticos possuem uma forte “presença e impacto visual” sugere-se que a relação com os mesmos se possa basear numa *componente visual*. Também, ao referir que o valor desses mesmos monumentos ultrapassa o mérito que lhes é atribuído por pesquisas académicas, sugere-se que a relação com o património megalítico possa também ser pautada por uma sensação de *valor intrínseco*.

Comece-se, a propósito, pela questão do valor intrínseco. A noção de que existe um valor *imanente e inquestionável* – implícito na própria natureza dos monumentos megalíticos – terá a sua origem na condição de *herança universal* que diz respeito, em primeiro lugar, a qualquer património pré-histórico.

Como atrás foi referido, a distância temporal e contextual que nos separa da pré-história, ao mesmo tempo que impede que a tornemos um ponto de referência para o nosso contexto imediato, viabiliza que sobre ela projectemos as raízes das nossas origens universais. Ora, um monumento que nos chegue desse período primordial, que tenha materialmente resistido a essa longevidade temporal, acaba por ver o seu valor, civilizacional e cultural, *automaticamente validado*. A isto, junte-se que o próprio facto de não existirem referências descritivas que lhe sejam acaba por cimentar a ideia de que o seu valor seminal para a civilização é *inquestionável*. Daí que se possa atribuir a estes monumentos um valor constante, em termos da sua importância, independentemente daquilo que possa ser sancionado pela academia.

Mas foi também sugerido atrás que a relação entre o indivíduo e o objecto patrimonial megalítico pode ser pautada por uma forte componente visual. Isto pode acontecer por duas vertentes complementares: a existência de um modelo visualmente *coerente* entre as várias construções megalíticas por todo o mundo, e a projecção dessa

coerência na criação de um *símbolo* conciliador de uma representação específica do passado.

A coerência visual que surge aliada aos vários monumentos megalíticos acontece por via da partilha de características arquitectónicas – facto que, de resto, foi já identificado pela UNESCO na definição de “engenharia megalítica” atrás transcrita. No processo da sua recepção pelo público, essa concordância de formas vai facilitar a consolidação de uma *imagem arquetípica* da arquitectura megalítica. Ou seja, a forma visual de um conjunto de monólitos erectos e dispostos de forma planeada⁵⁶, vai tornar-se num modelo visual *estável*, representativo do passado pré-histórico do Homem. A estabilidade desse modelo vai permitir torná-lo num *símbolo* com legitimidade internacional – porque pode ser facilmente reconhecido em qualquer parte. Isto contribui para que, a nível da sua visualização, monumentos como o cromeleque dos Almendres, remetam automaticamente para uma lugar num passado distante mas *reconhecível*.

Desta forma a configuração visual dos monumentos megalíticos acaba por se tornar num veículo através do qual o espectador se pode relacionar com o objecto patrimonial.

Para rematar este campo, apontam-se, assim, a ideia de um *valor intrínseco* e a existência de uma estabilidade *visual* como dois factores que contribuem para a especificidade da relação entre o indivíduo e o objecto patrimonial pré-histórico megalítico.

Siga-se, então, para aquele que será o último aspecto alvo de observação nesta pequena análise do conceito de património.

No início foi dito que, para além da sua aplicação académica e jurídica, o conceito de património denota um tipo de relação com alguns objectos que não é vulgar – ou seja que se rege por parâmetros específicos. Pelo que até agora foi aludido, na tentativa de caracterizar essa ligação, é fácil pensar que uma das implicações últimas

⁵⁶ Geralmente os monólitos que compõem os monumentos megalíticos surgem dispostos em formas geométricas imediatamente reconhecíveis, como círculos, ovais ou linhas rectas; ou então em construções tipo *anta* – também de modelo arquitectónico universal.

desta relação é a necessidade de *proteger*. Ou seja, como ponto último, o património pode surgir como um objecto que se queira proteger. Essa necessidade de salvaguarda pode surgir como a consequência natural de tudo o que atrás foi anunciado: o património é uma herança, tem uma pertença universal, um valor indiscutível, etc.

Em boa verdade se pode dizer que, no contexto da relação quotidiana e extra-académica, uma espontânea necessidade de proteger o património tem de ter as suas raízes numa autêntica ligação afectiva com o mesmo.

Como foi possível verificar no “capítulo II” deste trabalho, a *Lei nº107/2001* prevê formas de gestão participativa do património cultural, através das quais qualquer individuo pode intervir na protecção de um bem patrimonial. O caso do cromeleque dos Almendres, mesmo a propósito, é prova viva disso – pelo que se conseguiu apurar, a vontade de reclassificar o monumento surgiu de uma associação de defesa patrimonial: o Grupo Pró-Évora.

Todavia há que ter em conta que a protecção do património também se pode revestir de invisibilidade. Nem toda a gente está afectada a associações de defesa do património; quem não está, mas sente a mesma ligação afectiva, terá também interesse em protegê-lo. Nestes casos a protecção será expressa, pelo menos num estado primário, pela “não destruição” – ou seja, a vontade de proteger o objecto patrimonial traduzir-se-á na adopção de um comportamento que não comprometa a integridade do mesmo.

O potencial sentido de reverência que pode ser suscitado por um objecto patrimonial terá então, idealmente, tradução directa numa *adequação comportamental*.

Em presença de objectos patrimoniais classificados por lei esta adequação comportamental poderá ser reforçada pelo risco de incorrer em contra-ordenação, em caso de dano, ainda que acidental, infligido sobre o objecto patrimonial.

Esta adequação comportamental está obviamente presente na relação como o património megalítico, como com todos os outros tipos de património material – no caso dos patrimónios imateriais esta questão não se aplica da mesma forma.

Termina assim este terceiro capítulo que pretendeu dar a compreender o “património”, mais do que na esfera das teorias, em análise concreta. Ou seja, atendendo aos modos pelos quais, no quotidiano, o objecto patrimonial se diferencia dos demais.

Como foi logo demonstrado no início deste capítulo, a própria definição de património oferecida pela lei está longe de ser simplista – é uma definição aberta, que enuncia as noções de “interesse cultural” e “valor de civilização” como campos a preencher. Já aqui se admite um certo carácter dinâmico no conceito de património.

Porém, o património não existe só na lei e nos discursos científicos que o analisam. Uma forte componente *relacional* marca a construção da identidade patrimonial – expressa na forma como as pessoas, no geral, se relacionam com estes objectos. É precisamente nas particularidades dessa relação que se tentou, aqui, compreender o que é um objecto patrimonial. Dado que o objecto deste trabalho é o cromeleque dos Almendres foram feitos esforços no sentido de direccionar essa análise para o caso específico dos monumentos megalíticos.

Neste seguimento, e atendendo às conclusões aludidas neste capítulo é possível fazer uma breve *descrição interpretativa* da dimensão patrimonial do cromeleque dos Almendres:

- Sendo um objecto *patrimonial*, o cromeleque dos Almendres é uma *herança*. Pela sua proveniência *pré-histórica* é também, implicitamente, uma herança *colectiva*. Sendo uma construção *megalítica*, este objecto é facilmente apreendido como algo cujo valor é *imanente e indiscutível* – o que é adjuvado pela sua característica arquitectura, que constitui um verdadeiro *símbolo* universalmente reconhecível. Tal como todos os outros objectos patrimoniais materiais, também o cromeleque dos Almendres suscita nos seus observadores directos uma *adequação comportamental*, que visa a sua salvaguarda.

Esta súmula descritiva do cromeleque dos Almendres reflecte as procuradas especificidades imanentes à sua dimensão patrimonial, e que são facilmente reconhecíveis no referido contexto relacional que se estabelece entre o património e o público.

Os pontos aqui discutidos, certamente, não esgotam todos os constituintes da noção de património. Simplesmente foram abordados aqueles que poderão ser um contributo directo para a compreensão dos objectos patrimoniais que nos chegam da pré-história, entre esses, com especial enfoque nas estruturas megalíticas. Com efeito, poderão mesmo ser destacados, a este respeito, alguns pontos marcantes.

Em primeiro lugar, há que admitir que a compatibilização entre *património* e *herança* é válida para todos os tipos de património, móveis/imóveis ou materiais/imateriais. Assim como a activação de uma adequação comportamental será também comum a todos os objectos patrimoniais materiais.

A proveniência *pré-histórica* constitui, nos objectos patrimoniais a que se aplica, um factor de particularização face a outras categorias patrimoniais. A grande antiguidade vai sancionar de forma quase implícita a conotação de *herança colectiva* e presença de um *valor intrínseco*. O caso específico do megalitismo levanta ainda a questão da sua componente visual, de carácter *simbólico*.

Entre todos estes pontos, *três* constituem pontos-chave na natureza específica dos monumentos megalíticos enquanto objectos patrimoniais:

- São representativos de uma herança e legado colectivos;
- Possuem um valor facilmente reconhecido como intrínseco, mas de difícil tradução objectiva;
- São símbolos visuais, universalmente reconhecíveis

São caracterizações gerais, sim. Mas é precisamente a sua generalidade que permite a sua aplicabilidade a qualquer caso em que um monumento megalítico seja, ou venha a ser, um objecto patrimonial. Os três pontos-chave acima delineados não pretendem, de modo algum, constituir uma caracterização exaustiva. Pelo contrário, a sua imprecisão permite que se possam adequar a cada caso específico, com margem para as suas particularidades. É de salientar que cada caso é um caso, e independentemente das características partilhadas, um objecto patrimonial deve sempre ser percebido na sua individualidade material e no seu contexto.

De qualquer modo, compreender o património de forma *integrada*, ou seja, relacionado as suas vertentes jurídicas, científicas e relacionais, é importante para a sua correcta gestão. Deve ser um exercício prévio a qualquer tomada de decisão relativa à mediação institucional do património. É, por exemplo, indispensável para a discussão dos modos de comunicação patrimonial, que, a propósito, vem a ser a próxima e última temática deste trabalho.

Capítulo IV

Comunicação Patrimonial

As estratégias de comunicação acabam por ser a reflexão prática das formas pelas quais os órgãos gestores e institucionais compreendem a natureza do objecto patrimonial. De forma simplificada, mas concisa, a *comunicação patrimonial traduz-se nos processos pelos quais as instâncias oficiais apresentam o património ao público.*

Para começar a discussão destas modalidades impõem-se duas perguntas diferentes: O património vai ser *acessível* ou apenas *observável*? O seu significado será *imposto* ou *flexível*?

A primeira questão prende-se com a *forma* do modelo comunicacional, ao passo que a segunda está relacionada com o seu *conteúdo*.

No que concerne a forma do modelo de comunicação, escolher entre um património acessível ou observável acarreta consequências bastante divergentes. Por exemplo, no caso em questão: Um monumento megalítico será aberto a todos para livre circulação? Ou será fechado e apenas observável à distância, ou mediante marcação prévia?

Já no que diz respeito ao conteúdo do modelo de comunicação as questões colocam-se: Apresenta-se um monumento megalítico apenas de acordo com o discurso arqueológico? Ou, por outro lado, o seu significado ficará em aberto para que possa ser interpretado livremente, sem uma ligação necessária à arqueologia.

Estes dois grupos de questões são cruciais, pois cada resposta diferente terá consequências desiguais no que respeita à forma como o público poderá aceder ao objecto patrimonial. Elas serão, por isso, a base da análise a realizar neste capítulo.

No início foi logo dito que as estratégias de comunicação são muito importantes, pois acabam por ser o *culminar*, e a parte *visível*, da interpretação que as instâncias oficiais fazem do património. As questões acima levantadas são válidas para todo o tipo de património, e vão facilitar ou dificultar o estabelecimento de uma ligação afectiva

entre o público e o objecto patrimonial.-Peter Howard coloca questão de forma prática e acutilante:

“In every field of heritage there are debates between the case for things to be “pickled in aspic”, to be passed on to another generation undamaged and untainted, and the case for things to be used, to be available to various people for various purposes. Should a Stradivarius violin be kept in a bank vault or played? Should everyone be able to “have a go” on it? Do the current ropes set 100m from Stonehenge allow too many people to get too close or should everyone be allowed, as they once were, to touch? Is it reasonable to close off the nature reserve to the public in order for the ground vegetation to develop?”⁵⁷

Este excerto revela de que forma a matéria da comunicação patrimonial anuncia mais questões e incertezas do que suscita garantias. Certamente porque o que está em jogo é a forma pela qual, no mesmo objecto patrimonial, se manifestam dois interesses diferentes: o interesse institucional e académico e o interesse popular. Nestes casos, de confluência de interesses divergentes, é sempre possível que um se venha a sobrepor ao outro. Uma questão directa levantada pela sobreposição de interesses: A grande vontade académica de proteger o objecto patrimonial está a afastá-lo abruptamente do público?

Parece que no caso da comunicação patrimonial é imperativo colocar as questões correctas, para que possa prevalecer uma *harmonização de interesses*. Caso essas questões não sejam colocadas e o público sentir os seus interesses menosprezados, então provocar-se-á uma *disputa de interesses*. A disputa de interesses é algo sério e acontece porque uma verdadeira afeição do público pelo objecto patrimonial é possível. Mesmo no caso dos monumentos megalíticos isso é verificável: embora o discurso arqueológico prevaleça como “oficial” no conhecimento transmitido ao público, isso não significa que qualquer pessoa não os possa interpretar livremente. Geralmente, é até com base nessa interpretação pessoal que se estabelece a tal relação afectiva.

Seguindo a deixa da transcrição atrás apresentada, é mesmo possível que se abata sobre o objecto patrimonial um real carácter de disputa, que se pode revestir de diversas formas:

⁵⁷ HOWARD, Peter, 2013, *Heritage. Management, Interpretation and Identity*; Continuum, London & New York

“Heritage is always in dispute (...) Local people want to access to a nature reserve, which conservationists tend to deny (...) indigenous populations object to their heritage being displayed other than by themselves. Even restoring a statue on a cathedral can become a focus of real anger, artists wanting a twentieth-century sculpture, while the church and the architects may have a totally different agenda”⁵⁸

Uma harmonização de interesses entre as pessoas e as instituições é, na verdade, algo difícil e um assunto sensível. Isto porque, muitas vezes, os interesses apresentados implicam apropriações muito diferentes do mesmo objecto.

Seguir para a aplicação de qualquer modelo comunicacional preconcebido ou aplicar uma série de restrições sem ter em conta as questões aqui delineadas demonstra, no mínimo, uma arrogância institucional e uma alienação do próprio objecto da sua identidade patrimonial – pois se o património é uma herança, o seu legado não residirá só na ciência e nas academias que a produzem.

A este propósito regressa-se agora ao contexto particular do património pré-histórico.

As grutas de Chauvet e Lascaux encontram-se classificadas como “Património Mundial da Humanidade” tendo lugar na lista da UNESCO. Ambas as cavernas se situam em França e constituem exemplos marcantes e únicos da arte rupestre no Paleolítico – sendo que as pinturas de Lascaux têm uma idade estimada de 20 000 anos, ao passo que para Chauvet é apontada a possível idade de 30 000 anos. Lascaux viu o seu nome inscrito na lista de Património Mundial da UNESCO ainda no ano de 1979, Chauvet só o conseguiu em 2014.

Hoje em dia ambas as grutas estão *integralmente fechadas ao acesso público*. O único acesso às cavernas é garantido a cientistas para fins de estudo e manutenção. Antes de qualquer discussão deste facto, retorne-se primeiro ao estatuto de “Património Mundial da Humanidade”.

⁵⁸ HOWARD, Peter, 2013, *Heritage. Management, Interpretation and Identity*; Continuum, London & New York

No seu site on-line, mais precisamente na secção de “Perguntas Frequentes” a UNESCO responde à questão sobre qual é, afinal, o intuito prático de algum objecto ser classificado como “Património Mundial”:

“World Heritage is the designation for places on Earth that are of outstanding universal value for Humanity and as such, have been inscribed on the World Heritage List to be protected for future generations to appreciate and enjoy”⁵⁹

À luz da situação das cavernas de Lascaux e Chauvet, esta declaração da UNESCO levanta uma questão imediata: *Se as cavernas estão **totalmente** fechadas ao público, quem serão as futuras gerações que as poderão “apreciar” e “desfrutar”?*

Parece que à luz da realidade, as únicas pessoas que podem desfrutar deste património são os cientistas e académicos. Certamente que a razão prática para esta decisão drástica foi a necessidade de salvaguardar a integridade das pinturas rupestres. Ainda assim a questão coloca-se: Será que o interesse académico de estudar e proteger o sítio não se estará a sobrepor aos interesses do público?

Uma decisão deste tipo, em que um sítio é *publicamente* classificado como “Património Mundial da Humanidade” e simultaneamente *interditado* ao público, pode levar a crer que o mesmo é pertença *exclusiva* das instituições académicas. Esta situação passa uma mensagem contraditória para o exterior, a de que Lascaux e Chauvet não são de facto um património de todos, mas, pelo contrário, um património dos académicos, os únicos que lhes podem aceder.

No entanto, este caso está claramente relacionado com as necessidades de conservação. Isto é, a visita às cavernas é considerada como um factor de risco para a sua integridade. Perante tal situação a comunicação deste património não é realizada de forma directa, ou seja, com o propósito de ser presenciada. Com o caso das grutas a comunicação é diferida, ou indirecta – pelo que são comunicados ao público conteúdos sobre este património mas através de diversos meios deslocalizados, como livros e

⁵⁹ Citação retirada de <http://whc.unesco.org/en/faq/>, a Janeiro de 2015

conteúdo on-line. Para ambas as grutas, tanto Chauvet como Lascaux é possível, por exemplo, realizar uma “vista virtual” através dos sites *on-line*⁶⁰.

Foram, no âmbito da conclusão do capítulo anterior, delineados três aspectos partilhados por todas as estruturas megalíticas, quando entendidas do ponto de vista patrimonial. Sendo eles, o cunho de *herança colectiva*, a existência de um *valor imanente* mas difícil de objectivar, e uma *arquitectura simbólica*. De forma a serem úteis, e correctamente aproveitados, estes parâmetros deveriam ser explorados dentro do contexto individual que cada monumento megalítico, e utilizados para informar a criação do processo de comunicação patrimonial. Como atrás demonstrado, esse exercício deverá ser realizado no sentido de estabelecer uma tipologia de *forma e conteúdo* tendo em conta a *relação* específica que o público poderá estabelecer com tais imóveis patrimoniais.

Um dos aspectos a ter em conta no início deste processo, e um que se impõem previamente, é o de que os monumentos megalíticos são imóveis – não podem ser directa e fisicamente expostos em museus.

Tal como a musealização surge como um modelo prévio na comunicação patrimonial de objectos móveis, outros modelos de comunicação foram também previamente elaborados para servir patrimónios de outra natureza, nomeadamente o património imóvel ou natural.

As noções de *ecomuseu*, tal como apresentado por Hugues de Varine, ou de *centro interpretativo*, proposto por Freeman Tilden, correspondem a modelos práticos de comunicação patrimonial que se apresentam como alternativas à exposição museológica, e pretendem ter um grau de aplicabilidade compatível com vários tipos de patrimónios imóveis.

Importa notar que estas modalidades não foram elaboradas propositadamente para servir o caso dos monumentos arqueológicos, nem tampouco o caso específico das

⁶⁰ <http://www.lascaux.culture.fr/?lng=en#/fr/00.xml>
<http://archeologie.culture.fr/chauvet/>

estruturas megalíticas. Contudo serão aqui brevemente revisitadas, em diálogo com os referidos três pontos-chave característicos das estruturas megalíticas.

Começando pelo trabalho de Hugues de Varine há que ter em conta, à partida, que a sua aceção de “ecomuseu” corresponde à materialização de uma forma de construir o significado de “património” muito específica.

Na sua obra *As raízes do Futuro*, originalmente publicada no ano de 2002, o autor faz uma afirmação que acaba por ser o mote para compreender a sua interpretação do património:

“O que importa é que o património seja reconhecido pela comunidade como seu. Senão ele não poderá desempenhar o seu papel”⁶¹

Pela frase acima transcrita se pode antever que o autor interpreta o património de acordo com binómio património/identidade que foi atrás discutido no capítulo anterior. Tanto que é dado como *garantido* que o património tem de ter uma comunidade de inserção. Mais, o autor trabalha dentro da relação entre património e a identidade mas numa escala muito concreta, mesmo *local*. Ou seja, pela sua visão, os objectos patrimoniais tendem a ser ligados a grupos pequenos de identidade geograficamente localizável.

Note-se que, para Varine, o património desempenha o seu papel *dentro* da comunidade a que pertence, ou seja, é sobretudo para a sua comunidade que o património deve existir. Dai ser tão importante, mesmo essencial, que a comunidade reconheça aquele património como seu. Ou seja, que se reveja nele – pois dentro desta análise o património é visto através da lente analítica da identidade de grupo e dos seus mecanismos de coesão/fragmentação.

Dentro deste modelo, o património não tem apenas uma ligação histórica com uma determinada comunidade, como é uma peça à volta da qual essa mesma comunidade constrói a sua identidade presente. Da mesma forma, essa comunidade irá

⁶¹ VARINE, Hugues de; 2009, *Raízes do Futuro*, Medianiz

“construir” esse património: interpretando-o e, conseqüentemente, *comunicando-o* de acordo com a identidade que quer reclamar para si.

Neste contexto surge a noção de “ecomuseu”, que está mais relacionada com uma gestão do património no contexto da sua comunidade do que na instituição museal em si. Aliás, o “ecomuseu” pretende, não só apresentar o objecto patrimonial neste seu contexto de pertença, como promove uma gestão participativa e, de certa forma, pretende que se comunique o património comunicando a sua comunidade.

Em termos práticos, e regressando às próprias palavras do autor, isto significa que sem uma comunidade de inserção o património “não poderá desempenhar o seu papel.” Note-se que estamos perante uma visão do património, em que a comunicação de algum objecto patrimonial está predominantemente dependente da existência de um grupo de pertença. Pois de acordo com este modelo o património tem de pertencer a um grupo definível, e numa escala concisa o suficiente para que possa existir a tal gestão e comunicação participativa – ou seja, partilhada entre a comunidade de “origem” do património e a comunidade académica/institucional.

Contudo esta visão não é facilmente compatibilizada com o caso objecto deste trabalho. Neste campo, foi já demonstrado no capítulo III que existe uma incompatibilização entre a teorização do objecto patrimonial como centro de coesão/fragmentação de grupos e a própria natureza do património pré-histórico. Contudo, passe-se em revista esse dilema atendendo ao caso concreto da comunicação patrimonial.

Comece-se por se atentar ao primeiro vector característico dos monumentos megalíticos: o seu carácter de *herança colectiva*, universalmente abrangente.

É facilmente perceptível, à luz do que até agora foi dito, que o património megalítico dificilmente suscitará, de forma sistemática, uma relação de pertença identitária directa com qualquer grupo concreto. Pelo contrário, este tipo de imóveis sugere de forma implícita uma pertença universal.

Isto não quer dizer que o modelo de Hugues de Varine esteja impossibilitado no caso dos Almendres. Apenas se pretende dar conta de que este caso não é o mais

adequado ao formato de Ecomuseu, por não permitir tirar o máximo partido deste tipo específico de património – megalítico – mediante a sua comunicação.

Existe ainda outro ponto a ter em conta. Note-se que na acepção teórica do autor, e sucessivamente no seu “ecomuseu”, o *valor* do objecto patrimonial é deslocado para a sua comunidade, sendo que o valor do objecto se pode encontrar e expressar no valor da sua comunidade. Em termos de comunicação patrimonial de um objecto megalítico, este raciocínio iria implicar o não aproveitamento da referida sensação de que os monumentos megalíticos tem um *valor imanente* e autónomo.

A contraposição entre o modelo de “ecomuseu” de Hugues de Varine e o caso dos monumentos megalíticos revelou de que forma a aplicação de um modelo prévio de comunicação patrimonial se pode tornar ineficiente, quando não são tidas em conta as características particulares de determinado tipo de objecto patrimonial.

Contudo, no exemplo seguinte será possível verificar que, ainda que um modelo comunicacional modelado não apresente uma possível contradição das qualidades patrimoniais específicas dos objectos megalíticos, não deixa de levantar questões – sobretudo no que respeita ao *conteúdo* da comunicação e ao processo de *harmonização de interesses*.

Freeman Tilden foi pioneiro na teorização do modelo de *interpretação patrimonial*. Aliás, o autor *institucionalizou* o conceito de “interpretação” e tornou-o numa proposta sistémica para comunicar o património não compatível com a disposição em museus. Originalmente a sua proposta dirigia-se especificamente ao património natural, nomeadamente às grandes reservas naturais norte-americanas. Contudo, rapidamente foi alargada até poder abranger uma grande diversidade de objectos patrimoniais imóveis em contexto exterior, natural. No seu livro *Interpreting our Heritage*, originalmente publicado em 1977, Tilden fala da “interpretação” como sendo um “serviço público”:

“A palavra interpretação, como é utilizada neste livro, faz referência a um serviço público que se incorporou recentemente no nosso mundo cultural”⁶²

Para este autor a “interpretação” surge como uma forma de *mediação institucional*, entre o objecto patrimonial e o público, necessária para que os visitantes do património consigam aceder ao seu significado. Esse exercício, ou “serviço público”, não é mais do que uma facilitação de significados por parte dos *intérpretes*. Os intérpretes são os actores do processo de interpretação patrimonial. São actores físicos que ajudam, como o seu conhecimento do objecto patrimonial, o público a conhecer o património – a aceder a significados que sozinhos não conseguiriam apreender.

Muitas vezes o exercício de interpretação, os seus actores e o seu conteúdo informativo acabam por verter para um corpo institucional, uma sede central – o chamado “centro de interpretação”.

Contudo, para Tilden a interpretação não deve ser um exercício linear, pelo que o seu objectivo não é, utilizando as expressões do autor, o de “*instruir*” mas sim o de “*provocar*” (TILDEN, 2006:36). O objectivo primordial de Tilden é que o público seja *induzido* a conhecer o património de forma experiencial, com a ajuda do intérprete, ou menos fisicamente, da informação interpretativa. O papel do intérprete, seja ele o guia físico ou o produtor da informação passada ao público, é o de alguém que tem de conhecer o objecto patrimonial muito bem, mas não deve passar directamente esse conhecimento ao público. O seu objectivo é dar aos visitantes as “pistas” certas para que estes possam chegar ao mesmo conhecimento que ele possui do património.

Por isso mesmo, este é um processo que requer que o visitante se relacione directamente, de forma *presencial*, com o objecto patrimonial. Assim, garantindo acesso ao património, e fornecendo informação interpretativa, a instituição gestora do objecto patrimonial tem a certeza de que, neste processo de comunicação, o público consiga *apreender* o objecto patrimonial e forma *correcta*.

⁶²TILDEN, Freeman; [1977] 2006, *La interpretación de nuestro patrimonio*; University of North Carolina Press, USA

Embora esta fórmula de comunicação patrimonial se baseie num processo dinâmico, na construção do significado do objecto patrimonial, essa construção assenta sobre um caminho fixo. Ou seja, os mediadores institucionais sabem à partida que significados querem comunicar ao público. Embora ao público não seja imposto *à priori* um significado, o mesmo é induzido a chegar a um significado implicitamente invariável e institucionalmente rectificado.

Este ponto insere-se na problemática do conteúdo do processo de comunicação patrimonial. Se em relação à *forma* o modelo de interpretação patrimonial de Tilden é moderadamente aberto – porque embora requeira contacto directo com o objecto patrimonial, esse contacto deve ser regulado por terceiros – em relação ao *conteúdo* este tende a ser fechado. Fechado no sentido em que o objecto patrimonial é apreendido, ao fim, de acordo com o discurso académico. Embora este processo seja dinâmico e participativo, não deixa de ser um processo *educativo* que parte dos conhecimentos institucionais/académicos para o público.

Transpondo esta situação para o caso concreto do recinto megalítico dos Almendres, tal significaria que todo o processo de interpretação seria conducente a transmitir aos visitantes o conhecimento *arqueológica* do sítio.

A existência de uma componente educativa na comunicação patrimonial aporta sempre um carácter de fechamento, maior ou menor, ao conteúdo da comunicação. Obviamente porque existe uma tentativa ensinar ao público o significado de determinado objecto – sendo esse significado maioritariamente científico. Ou seja, *publicamente* o que o público recebe é a projecção do discurso académico sobre o objecto patrimonial, de forma unilinear. O *conteúdo* comunicacional seria de carácter totalmente “aberto” caso sobre o sítio não fosse *oficializada* projecção de discurso algum.

Esta questão pode parecer descartável, visto que o lado pedagógico é uma componente generalizada, quase indiscutível, do exercício de comunicação e disposição patrimonial pública. Muitas vezes os objectos patrimoniais são a matéria-prima das ciências que os estudam, como sejam a História, Arqueologia, História de Arte até as ciências biológicas e químicas. Isto cria a uma noção de *naturalização* dos objectos no

âmbito do discurso académico, o que facilmente evolui para a aceitação de que a própria existência destes objectos está umbilicalmente ligada ao quotidiano científico.

Talvez seja importante ter em conta que muitos objectos patrimoniais passam a barreira da academia e encontram lugar no imaginário popular, tornando-se alvo de uma verdadeira afeição. Tem-se que, porventura, a solução ideal deveria incidir sobre um compromisso entre a efectivação de uma comunicação científica e a criação de espaço conceptual para a cimentação de um relação afectiva.

Há que ter cuidado para não comprometer o processo de aproximação entre o público e o património, por vias da supremacia de um discurso que parecendo distante e estranho pode causar alienação – como pode acontecer com o discurso científico/pedagógico. Sem embargo, este não deve ser eliminado em detrimento de um discurso mais afectivo ou emocional – deve antes existir um equilíbrio entre ambos.

Afinal, o destino último do esforço comunicacional é o público. Talvez seja importante ter em conta que, para que o património não seja só uma ruína do passado, é importante que os visitantes sintam que se estão a relacionar directamente com ele, e não com uma instituição científica.

Volte-se ao autor supracitado no início do capítulo, Peter Howard, para alguns exemplos práticos desta situação, que a propósito se relacionam com *sítios* patrimoniais:

“Some places must be discovered without assistance. There is ample evidence in the field of landscape perception that mystery is a most important ingredient of interesting landscapes, and there is no reason to suppose that is any less true in other areas of heritage. (...) Interpretation that tells us everything can easily destroy those subtler senses. Do we really want to know the mundane, demonstrable truth about Arthurian legend, or the Loch Ness monster? Some places do ‘speak for themselves’ and that may equally be the case with a cathedral as with a mountain”⁶³

O excerto acima transcrito surge a propósito pois trata dos *sítios* patrimoniais e não dos *objectos móveis*. O facto de património se poder materializar num sítio, em

⁶³ HOWARD, Peter, 2013, *Heritage. Management, Interpretation and Identity*; Continuum, London & New York

integração com uma paisagem, possibilita uma apropriação diferente daquele exposto num museu. Esse é precisamente o caso das estruturas megalíticas.

Quando um objecto está em museu, essa localização surge automaticamente como uma condicionante, uma instância de re-contextualização. Pois o objecto foi retirado do seu “ambiente natural”, e só pode ser observado mediante exposição, num ambiente, em princípio, regulamentado e monitorizado.

No caso dos *sítios* patrimoniais tal situação pode ser evitada. Muitas vezes os monumentos megalíticos encontram-se descentralizados de zonas urbanas e enquadrados em paisagens naturais. Aí o elemento “mistério”, referido no texto acima transcrito, será importante para perceber o monumento em integração com a paisagem, e não como um elemento *forçado* ou *desenquadrado*. Esse “mistério” só poderá ser mantido se não nos for imposta uma explicação arqueológica, de carácter exaustivo, das funcionalidades do monumento.

Fechado a análise do modelo de “interpretação patrimonial” no contexto real do património megalítico há que salientar dois aspectos.

Primeiro, este modelo é de facto passível de ser utilizado para comunicar vários tipos de sítios patrimoniais sem levantar problemas óbvios. Vários são os sítios pré-históricos, de reconhecido valor patrimonial, que hoje se encontram abrangidos por este modelo comunicacional – munidos de, por vezes, sofisticados “centros de interpretação”, ou “*visitor’s centre*” na variante anglo-saxónica do termo. Entre os inúmeros casos de extensão internacional podem contar-se, por exemplo, o complexo de gravuras rupestres do Vale do Côa, em Portugal, ou a grande estrutura megalítica *Brú na Bóinne* na Irlanda; no final do ano 2013, *Stonehenge* foi também guarnecido como um moderno “*visitor’s centre*”.

Em segundo lugar, convém ter em conta que esta não é, porém, uma solução única. É *uma* possibilidade e não a única forma de resolver a questão da comunicação patrimonial de sítios e imóveis. Para este caso em estudo, é importante recordar que o modelo da “interpretação patrimonial”, aliás assim como o anterior “ecomuseu”, não foram desenhados a pensar no caso específico do património pré-histórico.

Porventura, outra forma de abordar esta questão seria tentar realizar uma conciliação selectiva entre alguns dos pressupostos base de ambos os modelos e as especificidades do património megalítico. Por exemplo, tentar explorar a vertente empírica e experiencial do modelo interpretativo ou explorar a íntima ligação entre património e comunidade no modelo de “ecomuseu”. Neste último caso, dentro da perspectiva de Varine, podem, por exemplo, ser analisadas algumas “novas” comunidades que se congregam em volta do Cromeleque dos Almendres mediante novas activações deste sítio patrimonial – como sejam as actividades, não institucionais mas organizadas, que lá tomam lugar, como as celebrações de solstícios e equinócios.

Sendo que, por questões de tempo e meios, este trabalho não é o meio mais indicado para elaborar tal exercício e precisamente para evitar aqui a criação de um modelo generalista e superficial, que como demonstrado atrás não é uma solução perfeita será mais proveitoso apenas salientar alguns aspectos concretos a ter em conta no que respeita à comunicação patrimonial das estruturas megalíticas. Para maximizar a compatibilidade do processo de comunicação e a natureza patrimonial dos sítios esses aspectos serão baseados nas características dos próprios monumentos megalíticos – precisamente os três aspectos chave apurados no terceiro capítulo e que desde então tem servido de base a toda a análise.

Primeiro, tenha-se em conta que o património megalítico nos chega de um período remoto. Tão remoto que em termos de identidade dos seus construtores é mais homogéneo que heterogéneo.

Como tem sido largamente repetido, um monumento megalítico é facilmente apreendido pelo público como uma herança de um passado tão remoto que diz respeito a todos. Por isso é natural que qualquer estratégia de comunicação patrimonial destes monumentos não seja a mais adequada se tentar primar pelo discurso da identidade regional. Ou se tentar transpor o valor destes monumentos para o discurso de um qualquer grupo etnográfico.

De facto isso seria incorrer no risco de amputar a verdadeira dimensão, ou melhor a *profundidade*, da ligação que é passível de se estabelecer com tais sítios.

A sensação de uma quase “universalidade” dos monumentos megalíticos não deve ser melindrada com detalhes genealógicos pois isso pode ainda reduzir,

consideravelmente, a *escala* de pessoas que se possam realmente ligar afectivamente a eles.

Falou-se também da facilidade com que se percebe um valor imanente neste tipo de estruturas. Pela lente da lógica este valor é a soma da distância temporal com a sobrevivência material a essa mesma distância.

Mas a grande distância contextual e cultural que nos advém do período pré-histórico conspira também para que o tal valor dos monumentos megalíticos seja difícil de objectivar, de tornar concreto. Especialmente se o visitante não for um arqueólogo ou especialista em pré-história. Para uma pessoa que não esteja embebida em explicações académicas, um monumento megalítico pode aparecer como um autêntico *mistério*, uma *descoberta* para alguns.

Partindo das ideias do autor Peter Howard , já atrás se falou da importância do elemento “mistério” ou “desconhecido” no contexto patrimonial. Agora, em aplicação ao caso objecto a questão é muito simples: *para o visitante é importante que o monumento megalítico concilie em si alguns segredos, pois isso faz dele muito mais interessante.*

Embora a declaração anterior seja óbvia é muitas vezes ausente, ou até deliberadamente esquecida por parte das instituições responsáveis pela comunicação patrimonial. A causa será, claro, o carácter predominantemente racional da tradição pedagógica e educativa presente no campo patrimonial.

Porventura, será proveitoso admitir que manter o cunho enigmático e desafiador de um objecto patrimonial não é negligenciar a responsabilidade de transmitir o “conhecimento verdadeiro” ao público. Tal situação proporciona, pelo contrário, que o objecto se mantenha naturalmente *apelativo*, seja por continuar a suscitar curiosidade seja por poder existir no imaginário popular de uma forma não furtiva.

Em termos práticos isto está relacionado directamente com o *conteúdo* da comunicação patrimonial.

Neste caso específico, os monumentos megalíticos são muitas vezes explicados *total e exclusivamente* de acordo com o discurso arqueológico. O conteúdo é *fechado* porque que se esgota nos significados académicos e não deixa espaço para outro tipo de

interpretações – as interpretações pessoais dos visitantes, as suas expectativas e mitologias.

A *forma* do modelo de comunicação é também um aspecto importante. Logo no início deste capítulo foi explicado que o conceito de “forma”, no contexto da comunicação, está relacionado com o grau de acessibilidade ao objecto patrimonial. Tal como o “conteúdo” a comunicar ao público pode oscilar entre um carácter *aberto* ou *fechado*, também a “forma” da comunicação pode oscilar entre a estipulação de um objecto patrimonial (directamente) *acessível* ou apenas *observável* (à distância). Mais uma vez, a resolução deste dilema deveria ter em conta as particularidades do objecto a comunicar.

O último ponto-chave da identidade patrimonial dos monumentos megalíticos aqui avançado foi a sua componente visual, eminentemente simbólica. Isto acontece precisamente por via da sua consistência arquitectónica e material, que permite que as estruturas megalíticas se tornem símbolos visuais. São símbolos porque são facilmente reconhecíveis e constituem uma referência visual onde se alicerçam ideias, noções e histórias – isto sem que seja necessário tê-los visto presencialmente.

Isto é algo fácil de perceber porque, afinal, os monumentos megalíticos constituem, de facto, algumas das construções mais antigas do mundo. Podem ter 8 000 anos, e desde aí até ao presente muitas histórias se desenrolaram à volta deles, e os seus significados e representações foram-se acumulando e circulando.

Em termos práticos isto significa que quem visita um monumento megalítico pode, por um lado sentir-se familiarizado com ele mesmo sem nunca lá ter estado, por outro trazer expectativas e motivações muito sólidas. Neste sentido torna-se indispensável reconhecer a importância que o contacto com o monumento pode ter para o visitante.

Para além do mais, recorde-se aqui que os monumentos megalíticos são imóveis, não pequenos artefactos ou peças de exposição. Para todos os efeitos eles suscitam a natural curiosidade de os *utilizar*, de *entrar*, não só de observar – precisamente porque como imóveis que são sugerem que, por um lado tiveram no passado alguma utilidade, por outro, que foram de facto, nesse passado, percorridos e experimentados a partir do seu interior.

Ver *ao vivo* o monumento megalítico é, sem dúvida, o ponto alto da visita – pois significa, para o visitante, que o “símbolo” passou do plano imaginário para o plano concreto, *é real*.

Independentemente da informação científica aprendida no sítio ou em algum centro de interpretação próximo, nada se compara ao simples facto de “estar lá” – algo que acontece com outros tipos patrimoniais, como sejam por exemplo parques naturais. De certa forma, este carácter simbólico dos monumentos megalíticos, vai aumentar o sentimento de *antecipação* em relação à possibilidade de os visitar. O pior “balde de água fria” para o visitante é, sem dúvida, chagar lá e ser impedido de contactar com o monumento – ficará desiludido e as expectativas que trouxe consigo serão destruídas na hora.

Antes de mais, *acessibilidade* aqui não se trata somente de caminhos de acesso, mas ao facto de poder caminhar entre as pedras ou, pelo contrário, ter que as ver a uma distância de 200m.

Obviamente que, no caso do património megalítico como em todos os outros, a questão da acessibilidade deve também ser tida em conta no seu aspecto inclusivo, aquele que assegura a pluralidade de acessibilidade física a todos, incluído pessoas que apresentem necessidades especiais.

Poder *estar* no monumento, *ver* os seus pormenores físicos e materiais, ter *tempo* e *espaço* para o observar é uma etapa importante para incrementar o fascínio que as estruturas megalíticas podem despertar – simplesmente porque são um mistério, mas real e verdadeiro, esperançosamente, um alcançável também.

Por último, cabe agora reflectir um pouco sobre o contexto e enquadramento natural em que existem os monumentos megalíticos.

Muitas destas estruturas, senão mesmo a esmagadora maioria, encontram-se longe de ambientes urbanos, às vezes até longe de ambientes rurais. Não raras vezes, para chegar a um monumento megalítico é preciso largar qualquer meio de transporte e caminhar até a um ponto remoto – no meio de um vale, bosque ou planície. Surpreendentemente, muitos destes monumentos, quer sejam eles um só monólito ou um grande alinhamento, estão muito bem integrados na paisagem. Primeiro porque são constituídos por grandes blocos de pedra, um material natural e espontaneamente

presente, depois porque estão lá já há tantos anos que a morfologia do terreno e a vegetação sobranceira já se “afeiçoaram” a eles. Isto cria a noção que não só estão verdadeiramente integrados na paisagem como *fazem parte* dela.

Regra geral, os monumentos megalíticos parecem estar no sítio natural para estarem – embora tenham sido construídos pelo Homem, hoje parecem-nos um elemento natural da paisagem, não destoam. O importante disto, em termos da comunicação patrimonial, é que as estruturas megalíticas são objectos patrimoniais que surgem num contexto de apresentação único, não facilmente igualável.

O contexto natural que sustenta estas estruturas é naturalmente *oposto* à musealização. Não sugere uma relação directa com edifícios, prateleiras, luzes artificiais, dispositivos multimédia, expositores. Muitas vezes, o caso é mesmo o de uma paisagem desumanizada.

Muito provavelmente o contexto paisagístico dos monumentos megalíticos é um factor essencial, não só para a sua especificidade dentro da categoria “património”, mas para construir todos os valores aqui discutidos: o seu carácter simbólico, o seu valor sempre presente mas indefinível, e a sua pertença universal.

Visto que a simbiose entre monumento e paisagem alimenta o carácter distintivo das estruturas megalíticas, incrementando as suas qualidades apelativas, tal harmonia deveria ser respeitada. A maneira de o fazer é fácil: *não tentar transformar a paisagem num museu.*

A transformação da paisagem num museu não ocorre forçosamente pela construção de um edifício museal. Existe uma infinidade de recursos do tipo museológicos que dão imediatamente um carácter institucional à paisagem, sem necessidade de qualquer tipo de edifício. As estruturas megalíticas, uma vez classificadas e institucionalmente geridas como objectos patrimoniais podem surgir acompanhadas de uma miríade de apetrechos: desde *vedações* mais ou menos vistosas a *placares* informativos de tamanho e quantidade variável, até uma variedade de *sinais* e *emblemas* que representam as instituições gerentes e as associadas, patrocínios etc. E claro, o placar com a informação do orçamento e despacho de trabalhos para a compleição das obras feitas no sítio, como é comum.

Quanto mais vistosos estes elementos que identificam a identidade institucional do sítio forem, mais preponderância perde o contexto paisagístico. Aliás, o caso pode

mesmo ser o de que o monumento esteja tão guarnecido de informações conducentes à sua “proveniência” institucional que parecerá desenquadrado na paisagem. Como se um elemento que fosse naturalmente académico tenha surgido por lapso num ambiente inóspito e selvagem. Ao fim trata-se de *forçar*, quando não é necessário, a recontextualização que um objecto sofre ao ser exposto num museu.

Quando isto acontece é sinal que, muito provavelmente, a excepcionalidade do contexto físico e ingénito dos monumentos megalíticos foi destruída. Ou pelo menos, muito mal aproveitada.

Não existindo aqui mais aspectos a salientar em relação ao processo de comunicação patrimonial de monumentos megalíticos, chega a hora de se concluir este quarto e último capítulo.

A análise dos mais utilizados modelos de comunicação já existentes foi muito útil pois revelou alguns dos mecanismos que regem os processos de comunicação patrimonial. Ajudou a compreender também que existe uma estrita relação entre o tipo de património a comunicar e a adequação dos processos comunicativos a aplicar. Mas no fundo serviu também para alertar que tais modelos são generalistas e não correspondem formulações específicas, sendo que sobre os quais tem de ser realizado um esforço de afinação caso a caso.

Assim, tanto o modelo do “ecomuseu” como do “centro de interpretação”, não foram julgados pelo seu valor ou qualidade, não foram dados como certos ou errados.

A principal preocupação no que concerne ao delinear da comunicação do património deve ser mesmo a *especificidade*. Compreender o objecto patrimonial e perceber as suas particularidades face aos demais é fulcral para que o processo de comunicação não falhe, ou pelo menos não pareça despropositado.

Com o caso dos monumentos megalíticos a comunicação patrimonial parece assentar em dois pontos: por um lado, realçar as suas qualidades apelativas que aparecem como “espontâneas”, por outro lado, ter o cuidado de não obliterar as suas especificidades subentendo-o a um processo de uniformização patrimonial.

A solução natural para lidar com esta problemática parece ser a renúncia à decretação de regras de acção específicas, muito evidentes e de grande impacto.

No decorrer deste trabalho, o caminho encontrado foi o de sugerir algumas *precauções*. Precauções que evitam que se torne impossível que o público e o património estabeleçam uma relação efectiva e afectiva.

Assim, sempre de acordo com a configuração material da estrutura megalítica e como seu presente contexto social, deve-se, no momento de planear modelos de comunicação patrimonial:

- Evitar estabelecer, para o monumento, genealogias etnográficas restritivas;
- Evitar impor uma explicação totalitária, e especialmente muito densa, de carácter científico;
- Evitar, sempre que possível, impedir o contacto directo entre o indivíduo e os monólitos que compõem o monumento;
- Evitar tornar a paisagem que rodeia a estrutura megalítica num museu;
- A soma de todos os valores: evitar que o esforço comunicativo se torne no maior obstáculo à proximidade entre as pessoas e os monumentos megalíticos.

Obviamente que as sugestões acima apresentadas não são perfeitas ou infalíveis. São apenas conselhos que surgem no seguimento de uma genuína tentativa de compreender a identidade patrimonial das construções megalíticas. Tais estruturas são muito antigas e já tiveram muitas interpretações e leituras, mas a sua identificação como *património* será provavelmente a sua mais recente denominação.

Monumentos megalíticos constituem também um tipo patrimonial minoritário, ficando em menor razão numérica ao lado das categorias de património artístico móvel ou imóveis históricos.

É precisamente a par da tentativa de encontrar o lugar destes monumentos dentro do universo patrimonial que as precauções atrás foram sugeridas. Uma das primeiras críticas que podem suscitar é de que, caso sendo literalmente respeitadas, o sítio

patrimonial careceria de facto de mecanismos de comunicação instituídos e pareceria, quiçá, “abandonado” por parte das identidades gestoras do património.

Ora, em termos totais a maioria do património oficialmente reconhecido como tal, e até classificado, está numa situação visivelmente institucional e vem acondicionado com uma mensagem, entenda-se leitura, muito concreta e altamente planeada. A forma regular e habitual de contactar com o património é mesmo dirigindo-se a um museu ou pagar bilhete para poder entrar num edifício histórico. Em qualquer dessas instâncias proporciona-se às instituições académicas e gestoras experimentar uma miríade de processos comunicacionais dinâmicos, sofisticados e acima de tudo manifestos. A existência de uma espécie de “mediação informativa”, interposta entre o indivíduo e o objecto patrimonial, parece ser, muitas vezes, algo considerado indispensável para poder desfrutar correctamente do património. Tal mediação encontra o seu lugar cativo nas referidas situações dos museus ou edifícios musealizados – com toda a certeza este exercício de mediação constitui uma forma de tornar o património mais dinâmico, consumível, lúdico e inclusivo.

Contudo, face a este quadro, não será de todo estranho se acontecer que determinados tipos de objectos patrimoniais não sigam exactamente essa mesma política. Entre eles poderão estar os monumentos megalíticos.

Nem sempre a mediação explícita e exaustiva é necessária. Ele é muito útil e frequente, mas não deveria ser obrigatória. Se assim for então, descartando aqui qualquer juízo de valor, a categoria *património* será simplesmente uniforme e homogénea.

Contudo, a questão aqui, simplesmente, nem sequer é a mediação ou a sua hipotética obrigatoriedade – o cerne da questão, e principal preocupação deste trabalho, é mesmo a caracterização individual dos monumentos megalíticos e o respeito pelas suas particularidades face a outros tipos patrimoniais.

Assim, acima de tudo, a discussão anterior, dos referidos pontos a ter em conta na hora de “mostrar” o objecto patrimonial ao público, teve como objectivo tirar partido

dos características imanentes às estruturas megalíticas e ao seu contexto, na expectativa de que possam constituir uma forma única de tomar contacto com o património.

Sendo que, tenha-se em conta, este ponto de análise é o mais difícil no que conta à temática dos estudos patrimoniais. Fazer levantamentos descritivos ou discutir as teorias e os conceitos do património não são exercícios tão dolorosos quanto falar da comunicação patrimonial. Pois este último é um assunto fracturante, suscita muitas questões e requer ponderação e prudência – especialmente quando se tem a noção de que o público e as instituições podem ser duas facções distintas, apresentando diferentes perspectivas sobre o mesmo objecto.

O intuito deste trabalho não foi produzir um plano de comunicação para o cromeleque dos Almendres. Não possuo autoridade para isso, nem possibilidade de o fazer dadas as restrições em termos de volume de texto mas também do tempo.

Contudo, como objecto modelar de análise e mote de todo o trabalho é impensável que, neste último ponto, não se regressasse ao recinto megalítico de Évora.

Quando foram listadas as advertências atrás dispostas no seu âmbito cabem todos os monumentos megalíticos, do tipo cromeleque, anta, ou alinhamento de monólitos. Elas cabem portanto também ao cromeleque dos Almendres.

Curiosamente, depois de tudo o que foi dito é fácil reparar que este sítio patrimonial *não desrespeita grandemente nenhuma das advertências aqui propostas*. Por exemplo, não é drasticamente apropriado por um discurso académico de forma impositiva, não tem qualquer tipo de restrição de acesso nem sequer o seu contexto natural foi descaracterizado.

Esta situação curiosa é uma *coincidência*, pois toda discussão da comunicação patrimonial e os remates aqui delineados foram pensados tendo em conta todos os monumentos deste tipo – e não forçados a partir da actual situação do monumento dos Almendres.

Para além de ser uma coincidência, há que atentar, e isto é o mais importante, tal não corresponde, quase de certeza, a uma situação *deliberada*. Quer isto dizer que, por exemplo, o facto de o cromeleque dos Almendres ter um acesso não regulamentado, ou

apenas uma pequena placa informativa, não foram planos de acção ponderados como estratégias específicas no campo da comunicação patrimonial. Pelo menos não foram deliberados com um intuito coincidente com as premissas deste trabalho.

Assim, se a única informação “interpretativa” está constante numa pequena placa que visualmente não se impõe isso não foi, possivelmente, porque se optou por evitar “esgotar o monumento na arqueologia”, ou porque se evitou “transformar a paisagem num museu” – tal como proposto aqui.

Isto é dito desta forma porque não existe nenhum documento oficial concernente a qualquer tipo de comunicação patrimonial ou até planos de gestão do cromeleque dos Almendres tornados públicos. Com efeito, tal como avançado no capítulo II não existe sequer, pelo menos publicamente, o *Plano de Pormenor de Salvaguarda* que é exigido por lei para os imóveis classificados. Devido a esta falta de material documental concernente à gestão do cromeleque é difícil conseguir identificar quais as motivações teóricas ou estratégicas que estão por de trás dos acções e obras realizadas no sítio.

Atenção, o que foi dito nos anteriores parágrafos não implica uma crítica negativa ao actual estado do cromeleque dos Almendres, ou à sua apresentação como objecto patrimonial. Apenas se informou que o tipo de reflexão e princípios que estão por de trás do plano de apresentação são desconhecidos – o que leva a, forçosamente, ter de ponderar que poderão de facto corresponder a um *plano* ou apenas a um *acaso*.

Com efeito, a actual situação do recinto megalítico dos Almendres é simplesmente positiva dentro dos cânones estabelecidos neste trabalho específico. Objectivamente isto significa que a sua apresentação ao público, que consta na sua parte visível de um parque de estacionamento e somente uma placa interpretativa são aqui lidos como pontos positivos.

Tal não significa também, por outro lado, que seja a situação acabada ou permanente. Isto porque, sendo que o que neste capítulo foi sugerido foram *precauções* e não planos directivos, é perfeitamente desejável que estas mesmas precauções sejam desenvolvidas. Não no sentido de as prolongar concretamente, mas de poderem servir de orientações a novas formas de pensar a comunicação de estruturas megalítico.

Isto, claro, é a senda de mais trabalho a desenvolver no âmbito da comunicação e gestão patrimonial de monumentos megalíticos – contudo, e infelizmente, esse esforço não pode ser alcançado aqui. Sobretudo por razões técnicas que ditam a extensão do trabalho e o seu prazo de compleição.

Não será impossível, contudo, rematar com algumas *sugestões e ideias para continuar a desenvolver esta temática* – no seguimento teórico deste trabalho e das suas conclusões.

Um dos percursos de análise a seguir será sem dúvida o da *divulgação* patrimonial, quase no sentido publicitário do termo. Tal como a maioria dos produtos aptos para consumo, físico ou visual, também os objectos patrimoniais podem ser publicitados e promovidos. Esta promoção é, de resto, um ingrediente chave nas políticas turísticas e de atracção de visitantes – contudo pode ter implicações mais vastas do que simplesmente atrair visitas.

A este respeito fica um caso digno de atenção e directamente relacionado com o cromeleque dos Almendres. No sítio *on-line* da Câmara Municipal de Évora, sub-endereço do *Guia Turístico de Évora*, é possível encontrar uma brochura dedicada aos monumentos megalíticos em Évora que faz a seguinte referência ao cromeleque dos Almendres: “2 000 anos antes de Stonehenge: o recinto megalítico dos Almendres”.

Ora, só pela alusão acima transcrita se torna visível de que forma o discurso publicitário, ao mesmo tempo que divulga, pode contribuir para a *especificação* da denominação “megalítica” dentro do campo patrimonial. Pois a utilização de termos comparativos entre diferentes monumentos – neste caso Almendres/Stonehenge – ajuda a estabelecer uma rede de referências endógenas ao património do tipo megalítico, ajudando assim à sua consolidação enquanto categoria distinta⁶⁴.

Outro ponto aqui deixado será a sugestão de aprofundar a temática da integração entre o monumento e a paisagem no contexto da sua comunicação ao público. Pensar formas de, primeiro compreender, e depois comunicar e monumento megalítico como parte de um contexto paisagístico maior, pode vir a ser muito proveitoso e inovador.

⁶⁴ Note-se ainda que, nessa mesma brochura, a região de Évora se (auto) intitula de “*Capital do Megalitismo Ibérico*”

E tenha-se atenção que, muitas vezes, esse campo paisagístico não é somente composto por árvores, vegetação ou elementos naturais. O cromeleque dos Almendres está claramente acompanhado pelo menir dos Almendres, mas nas suas cercanias existem outros monumentos megalíticos, como a Anta Grande do Zambujeiro – mundialmente reconhecida como uma das maiores e mais bem preservadas estruturas do seu tipo.

Este caso não é único, longe disso. Por exemplo, os mundialmente conhecidos *Stonehenge* ou *Avebury*, em Inglaterra, são famosos como notáveis estruturas megalíticas, contudo raramente chega ao público a noção de que não estão isolados – na verdade estão rodeados por um grande número de estruturas coevas de diversos tipos, entre as quais *cômoros*, *tumulus* e *avenidas*⁶⁵.

A verdade é que, muitas vezes, quando se fala de um monumento megalítico, trata-se, na verdade, de poder falar de toda uma *paisagem neolítica* – dada a aglomeração de monumentos e estruturas numa determinada área. Sempre que isso se verifique será importante estudar o caso pois pode fornecer uma forma nova de compreender o património megalítico e a sua integração na paisagem. Por sua vez, disto poderão advir novas formas de comunicar o património ao público.

Todos os tópicos atrás mencionados correspondem a vias pelas quais o estudo da vertente patrimonial dos monumentos megalíticos pode prosseguir. Na verdade, de bom grado seriam aqui abordados, pois correspondem a uma continuação deste trabalho, surgem em articulação directa com o que aqui foi alcançado. Contudo tal empreitada não será de todo possível devido aos já referidos requisitos de estrutura e calendário que coordenam este trabalho.

Aliás, é mesmo chegado o momento de trazer este trabalho a um ponto final, e seguir com uma conclusão.

⁶⁵ Nos termos originais na língua inglesa tem-se, respectivamente: *Mounds*, *Barrows* e *Avenues*.

Conclusão

Chega aqui ao fim este estudo. Começa por ser uma tentativa de abordar o cromeleque dos Almendres – importante monumento megalítico português – sob uma perspectiva patrimonial, no entanto com o decorrer do trabalho tornou-se impossível não transpor as fronteiras dessa estrutura.

Regra geral, todos os monumentos megalíticos conhecidos estão actualmente sedeados, de forma “oficial”, no discurso arqueológico. Contudo, hoje em dia foi-lhes concedida a denominação de “património”, que se vem juntar à preexistente “monumento arqueológico”. Esta nova denominação, proveniente de um novo campo institucional, muito pluralista e heterogéneo por sinal, requer toda uma nova abordagem. Simplesmente pegar nos conteúdos arqueológicos e colá-los nos moldes de apresentação patrimoniais não faz jus a estas estruturas.

É preciso compreender os mecanismos do pensamento arqueológico acerca destes monumentos neolíticos, é também preciso compreender as lógicas gerais do património. Acima de tudo é preciso compreender de que forma confluem esses dois campos de acção nestas estruturas, e esperançosamente, conseguir como resultado desse exercício o entendimento da sua individualidade enquanto objectos no circuito patrimonial. Parece um exercício quase circular e de certa forma é, pois lida com campos de gestão e discurso que se continuamente sobrepõem e mutuamente se moldam.

A tentativa de seguir uma abordagem deste tipo foi precisamente a causa de constantes deslocações entre o caso concreto dos Almendres e a identidade geral megalítica. Foi preciso chegar a um modelo específico de abordagem patrimonial aos monumentos megalíticos para depois poder aplicá-lo ao cromeleque específico.

Uma tónica sempre presente, ainda que por vezes apenas implícita, e que informou toda a análise aqui exposta coincide com uma projecção particular sobre a função primária do conceito e designação de “património”. Ao invés de partir do princípio que património é sinónimo de *estatuto* – como é sugerido pela Lei – tentou compreender-se o património como sendo uma *relação*.

Ou seja, evitou-se estudar o objecto patrimonial como receptáculo de um estatuto dignificante e classificativo que é conferido institucionalmente. Por outro lado, o objectivo aqui foi tentar compreender de que forma *a apreensão de um objecto como patrimonial pode ter a sua origem na relação que com este é estabelecida pelo público*. Os objectos patrimoniais destacam-se dos demais, talvez não por terem apenas uma classificação no papel, mas porque as pessoas se aproximam deles de forma específica.

Tal como ainda agora foi mencionado o campo dos estudos patrimoniais é muito pluralista, tanto quanto os diferentes tipos de objectos que são possíveis de patrimonializar. É de esperar, portanto, que a cada diferente tipo de objecto patrimonial corresponda uma diferente forma de relacionamento e aproximação do público.

Perceber os caminhos pelos quais as pessoas podem construir uma relação particular com as estruturas megalíticas é uma boa forma de começar a discernir algumas dos pontos que constituem a sua identidade patrimonial específica.

Claro que existem muitas motivações pessoais que podem levar um indivíduo a ligar-se afectivamente a um monumento megalítico – aqui delinearam-se os parâmetros gerais dessa relação, aqueles que facilmente despoletam a título geral.

Pode ser concluído, desde já, que um dos principais objectivos deste trabalho foi mesmo contribuir para a *consolidação de um lugar, definido e único, para os objectos megalíticos no universo patrimonial*.

O outro objectivo foi deixar um contributo no que diz respeito aos *modos adequados de realizar a componente comunicativa da gestão patrimonial para monumentos megalíticos*.

No que a este último tópico diz respeito, a tónica geral incidiu precisamente no incentivo do estabelecimento de uma relação efectiva e afectiva entre público e objecto patrimonial. Ou seja, ou invés de ser um exercício educativo unidireccional, o processo de comunicação deveria focar-se nas formas pelas quais se propicia a proximidade directa entre as pessoas e o património.

Estas duas grandes coordenadas do trabalho aqui apresentado foram, como afirmado, apenas *contributos*. Não constituem uma análise exaustiva e uma conclusão fechada sobre a temática – até por foram observações realizadas de forma tributária ao caso exemplo do cromeleque dos Almendres, o objecto que originou este trabalho. Contudo pretendem ser contributos sólidos e concretos, que deixam antever mais hipóteses de trabalho e desenvolvimentos do tema – o que é sempre uma característica positiva pois indica que, de facto, o terreno de trabalho é fértil e carece desenvolvimento.

O ponto mais importante a reter deste trabalho será mesmo que *os monumentos megalíticos constituem uma oportunidade única de experienciar o património*. Ao invés de tentar normalizar a sua forma e natureza compatibilizando-os com modelos gerais de apresentação e gestão patrimonial, deverá antes, momento de decidir como geri-los, tirar-se partido das suas condições e características diferenciadoras.

Para terminar cabe agora fazer algumas ressalvas. A primeira está relacionada com o âmbito geográfico do conteúdo deste trabalho. Tudo o que aqui foi dito, especialmente no que concerne aos pontos-chave da caracterização dos monumentos megalíticos presentes no capítulo III, e ainda mais especificamente no que diz respeito à sua forma visual e arquitectónica, só pode ser aplicado a monumentos localizados, grosso modo, na região do actual continente Europeu em toda a sua extensão oriental e ocidental, continental e insular.

Isto justifica-se por serem as zonas onde se verifica a congruência e continuidade estilística e arquitectónica que permite consolidar as várias categorias de objectos megalíticos que dão origem aos tipos cromeleque, dólmen, etc.

Existem outras formas de construção, datadas do período que corresponde ao neolítico, em outras partes do mundo – esses constituem outro tipo de monumentos e não são abrangidos por este trabalho.

Assim, *este trabalho tem uma aplicabilidade geográfica no âmbito das construções do tipo megalítico, do neolítico europeu*.

A próxima ressalva constitui uma admissão de ausência. A grande temática concernente aos trabalhos de gestão patrimonial aqui em falta diz respeito ao ramo da *conservação e restauro*. A autora *não* possui conhecimento técnico, físico-químico, de métodos de restauro ou conservação. Contudo, não foi aqui possível, sequer introduzir a questão da *pertinência* ou não, das políticas de conservação e restauro em aplicação aos monumentos megalíticos.

Isto claro, devido aos limites físicos e temporais impostos para a realização deste trabalho.

Para finalizar resta enunciar uma última palavra no que à relação entre património megalítico e arqueologia diz respeito.

Ao longo de todo este trabalho transpareceu claramente que o discurso científico arqueológico é um dos aliados primeiros na gestão patrimonial de sítios megalíticos – serve como uma espécie de *substrato discursivo* e ao mesmo tempo de *certificado de autenticidade* para o objecto patrimonial. De facto todo o primeiro capítulo foi dedicado a essa mesma relação – tanto mais não seja que o cromeleque dos Almendres tem sido mencionado de forma mais extensiva apenas no discurso académico.

Contudo, essa relação entre património megalítico e ciência arqueológica não deverá, de modo algum, esgotar todas possibilidades de diálogo entre o campo patrimonial e outros discursos sobre os monumentos. Isto é, é preciso prevenir que uma aliança excessivamente fiel ao conhecimento chancelado pela academia não provoque um grande afastamento da diversidade de possíveis abordagens que estes monumentos podem suscitar.

Retenha-se, por certo, que é importante para quem está envolvido na gestão patrimonial acompanhar os últimos desenvolvimentos da ciência arqueológica, e neste campo sobretudo saber valorizar trabalhos diversos e aqueles que à primeira vista podem não parecer relacionados como nosso objecto. Existem sempre surpresas ou hipóteses inesperadas que podem passar despercebidas. A este propósito tome-se como exemplo o caso dos arqueólogos David Lewis-Williams e David Pearce. Contrariando o actual movimento arqueológico de fazer estudos intensivos e de precisão, caso a caso, esta equipa de arqueólogos retomou o antigo paradigma das grandes conjecturas universalistas. Em 2005 publicaram o livro *Inside the Neolithic Mind*, onde partem de

uma abordagem psicológica para tentar construir um modelo definidor e explicativo do pensamento neolítico, em especial do pensamento religioso dessa época da pré-história.

Porém, se o objectivo for realmente compreender, e tirar partido, da faceta relacional e afectiva que emana dos monumentos megalíticos então é necessário que se perca, de uma vez por todas, o preconceito e se comece a ter em conta todos aqueles trabalhos que ao longo dos tempos foram relegados para o campo da *pseudo-ciência* ou da mera *fantasia*. A razão é simples: porque esses trabalhos chegam às pessoas e estas têm o perfeito direito de concordar com as suas premissas. Mais, o seu conteúdo é tão susceptível de influenciar a forma como as pessoas se relacionam com as estruturas megalíticas como qualquer estudo académico de topo. A única diferença é que um discurso tem crédito institucional e “oficial” e o outro não – na verdade, em termos de repercussão pública não faz diferença, pois o público é livre de escolher a inclinação que quer.

Esta situação pode resumir-se, tal como todas as encontradas ao longo deste trabalho, no seguinte colorário: ***para quem quer compreender o gerir o património megalítico, não basta rectificar a sua importância de ontem, há que encontrar o seu valor de hoje.***

Bibliografia

- **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA**, VII Revisão Constitucional, 2005
- **DARVILL**, Timothy; 2002, *Prehistoric Britain*; Rutledge, London & New York
- **DECRETO-LEI n.º309/2009** de 23 de Outubro, “Procedimento de Classificação dos Bens Imóveis”
- **DIÁRIO DA REPÚBLICA**; 2.ª série, n.º 163,24 de Agosto de 2009; Portaria n.º 829/2009
- **DIÁRIO DA REPÚBLICA**; 2ª série, n.º184, 21 de Setembro, 2012; anúncio n.º13447/2012
- **Dicionário de Língua Portuguesa**, 2013, Porto Editora
- **DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO**, *Informação n.º 130/DSCB/2011*, data de 02-02/2012
- **ESPANCA**, Pe. Joaquim José da Rocha; 1894, *Estudo sobre as Antas e os seus congéneres*; Typ. particular do autor e editor, Vila-Viçosa
- **FABIÃO**, Carlos; 1989 “Para a história da Arqueologia em Portugal” in *Penélope. Fazer e desfazer História*, n.º2, Fevereiro 1989
- **FIGUEIREDO**, Paulo; 2004, *Dicionário de termos Arqueológicos*; Prefácio, Lisboa
- **GOMES**, Mário Varela; 1997, “Cromeleque dos Almendres. Um dos primeiro grandes monumentos públicos da humanidade” in *Paisagens Arqueológicas a Oeste de Évora*; Câmara Municipal de Évora
- **HOWARD**, Peter; 2013, *Heritage. Management, Interpretation and Identity*; Continuum, London & New York
- **ICOMOS**; 1990, *Carta Internacional sobre a protecção e a gestão do património arqueológico*; Laussane, Suíça
- **JOHNSON**, Matthew; 2010 *Archaeological Theory. An introduction*. 2nd ed; Blackwell Publishing, UK

- **LAMARCK**, Jean-Baptiste Pierre Antoine de Monet; 1809, *Philosophie Zoologique*; J. B. Baillière Libraire, Paris
- **LEI n°107.2001**, Lei de Bases do Património cultural, 08/09/2001, Portugal
- **LEWIS-WILLIAMS, D. & PEARCE, D.**; 2005, *Inside the Neolithic Mind: Consciousness, Cosmos and the realm of the Gods*; Thames & Hudson, UK
- **LOPES**, Flávio; 2012, *Património Arquitectónico e Arqueológico. Noção e normas de protecção*; Caleidoscópico, Casal de Cambra
- **LYELL**, Charles; 1830, *Principles of Geology, being an attempt to explain the former changes of the Earth's surface, by reference to causes now in operation*, Vol 1; John Murray, London
- **MICHELL**, John; 1986, *The new view over Atlantis*; Thames & Hudson, UK
- **NABAIS**, José Casalta; 2010, *Introdução ao Direito do Património Cultural*; Almedina, Coimbra
- **PEREIRA**, Gabriel; 1875, *Dólmenes e Antas dos arredores de Évora*; Typ. De Francisco da Cunha Bravo, Évora
- **REBELO**, José Almeida; 1999, *As cartas geológicas ao serviço do desenvolvimento*, Instituto Geológico e Mineiro
- **SPAA-CNC**; *Parecer de 9 de Maio de 2012: "Classificação e ZEP do cromesque dos Almendres, Guadalupe, Évora. Cs. 101524"*
- **TAYLOR**, Edward B.; 1871 *Primitive Culture*; John Murray, London
- *The Concise Oxford Dictionary*, 9th. Ed, 1995; Clarendon Press, Oxford
- **TILDEN**, Freeman; [1977] 2006, *La interpretación de nuestro patrimonio*; University of North Carolina Press, USA
- **TYLOR**, Edward; 1870, *Researches into the early history of mankind and the development of civilization*; John Murray, London
- **UNESCO**; 1972, *Convention Concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage*; Paris
- **UNESCO**; 2013, *Managing Cultural Heritage*; France
- **UNESCO**; 2013, *Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention*
- **UNESCO**; *World Heritage Papers*, n°29; 2011, "HEADS. World Heritage Thematic Programme"

- **VARINE**, Hugues de; 2009, *Raizes do Futuro*, Medianiz
- **VASCONCELLOS**, José Leite de; 1897, *Religiões da Lusitânea*. Vol 1; Imprensa Nacional, Lisboa

Recursos on-line:

- **Chauvet:** <http://archeologie.culture.fr/chauvet/en>
- **Lascaux:** <http://www.lascaux.culture.fr/?lng=en#/fr/00.xml>
- **Turismo de Évora:** <http://www2.cm-evora.pt/guiaturistico/>
- **Unesco:** <http://en.unesco.org/>

Anexos

Imagens fotográficas do Cromeleque dos Almendres em Évora



Imagem 1

Vista parcial do Cromeleque a partir do seu centro, com orientação a Sudoeste



Imagem 2

Menir com gravações em relevo. Os relevos têm a forma de crescentes. A face do menir que apresenta estas gravações está orientada sensivelmente a noroeste, ou seja, grosso modo para o sol nascente.



Imagem 3

Menir com gravação em relevo. Na parte superior da face do menir é bem visível a forma de um crescente voltado para cima. Este menir está também, considerando a face gravada, orientado sensivelmente para o sol nascente.



Imagem 4

Vista parcial do Cromeleque a partir do seu interior. Perspectiva face a Este, a partir da orla Oeste do Cromeleque.
Nesta imagem é possível observar um monólito caído, à direita.



Imagem 5

Pormenor de um menir com gravações em profundidade, com a forma de cavidades. Aqui são bem visíveis, pelo menos, três covas bem delineadas. Estas gravações foram realizadas numa face aplanada no topo de um menir.



Imagem 6

Vista do Cromleque a partir do seu interior. Panorama obtido na orla Norte do Cromleque com orientação sensivelmente a sol nascente, ou seja, a Este.

Nota Final

Pouco tempo após a conclusão deste trabalho o processo de reclassificação do Cromeleque dos Almendres como *Monumento Nacional* chegou a um termo.

Como resultado, foi oficialmente publicado em Diário da República⁶⁶ que o Cromeleque dos Almendres passará estar protegido sob o estatuto classificativo de Monumento Nacional. De resto, esta decisão foi em *tudo* correspondente aos parâmetros da proposta de revisão estatutária, publicada em Diário da República no ano de 2012, e analisada no *capítulo II* deste trabalho.

Ou seja, esta reclassificação abrange somente o Cromeleque dos Almendres deixando de fora o menir dos Almendres, que manterá o seu estatuto prévio de Imóvel de Interesse Público. Tal como rogado na referida proposta de revisão de 2012, este decreto de reclassificação compreende também o estabelecimento de uma *zona especial de protecção* e afixação do carácter de zona *non aedificandi*.

⁶⁶ *Diário da República*; 1ª série, nº 44; 4 de Março de 2015